SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 05 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2839

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 043/2021/GAB, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Á VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - autoriza o vereador: **JURANDY BATISTA DANTAS,** a viajar no período de 05 a 07 de outubro de 2021. Com destino a Brasília no Distrito Federal. Para tratar de interesses de nosso Município de Belterra. Onde o principal objetivo é a obtenção de recursos em beneficio de nossos munícipes. Conforme solicitação em anexo.

Art. 2° - concede **02 (diárias)** para o vereador, no Valor de **R$ 1000,00 (Mil reais),** para custear despesas com hospedagem e alimentação, **(conforme a Resolução nº. 004/2018, no Art. 1º, alínea I).**

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:14B900F7

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 044/2021/GAB, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

TRANSFERE A PRESIDÊNCIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA AO 1º SECRETÁRIO EXMO. VEREADOR: SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS. É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - **TRANSFERIR** a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra. **Ao 1º secretário Exmo. Vereador: SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS,** no período de 05 a 07 de outubro de 2021. Em decorrência a sua viagem com destino a Brasília no Distrito Federal. Para tratar de assuntos de interesses de nosso Município de Belterra. Onde o principal objetivo é a obtenção de recursos em beneficio de nossos munícipes. Conforme solicitação em anexo.

Art. 2° - O Senhor Presidente: **JONAS PALHETA DOS SANTOS, receberá 02 (diárias)**, no Valor de **R$ 1000,00 (Mil reais),** para custear despesas com hospedagem e alimentação, **(conforme a Resolução nº. 004/2018, no Art. 1º, alínea I).**

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:7042DA5D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
ATA DA SESSÃO REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021 – 00019 – CMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021 – CMP

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2021, na Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Paragominas, com sede à Praça Célio Miranda, 120 – Centro – inscrito no CNPJ sob no 34.845.040/0001-56, reuniram-se a Pregoeira Maria Leuda Pereira, bem como a equipe de apoio, formada por Jorge Wellington Corrêa Quadros, Aline de Sá Bezerra designados conforme a Portaria 011/2021, para os procedimentos inerentes à Sessão Repetição do Pregão em Epígrafe, conforme o edital e seus respectivos anexos, para o qual se lavra a presente Ata da Sessão Repetição ao Pregão Presencial Nº 9/2021 – 00019, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento continuo de 300mbs de acesso à internet banda larga, através de fibra óptica, com cessão gratuita de equipamentos (comodato), com disponibilidade de sinal 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias por semana, para atender a Câmara Municipal de Paragominas/PA, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo I do presente Edital, na Modalidade Pregão Presencial - Menor Preço Por Item. Aberta a sessão pública pela Pregoeira, às 09:00 horas. Logo em seguida, verificou-se que não houve nenhum licitante presente no certame no horário e data marcado, sendo assim, lavrou – se a ata que vai assinada pela pregoeira e sua equipe de apoio, declarando Sessão Repetição DESERTA. Assim, nada mais havendo a registrar em ata, a pregoeira declarou encerrada a Sessão Repetição às 10:00 horas, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata que vai assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

MARIA LEUDA PEREIRA
Pregoeira

JORGE WELLINGTON CORRÊA QUADROS
Equipe de Apoio

ALINE DE SÁ BEZERRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:EDB3BB8B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021 – CMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:

Pregão eletrônico SRP nº 013/2021-CMS.
Processo Administrativo nº 027/2021-CMS.

OBJETO: REGISTRO PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES, ITEM REMANESCENTES DO PREGÃO 009/2021-CMS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min do dia 19 de outubro de 2021. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br,
licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.
Informações pelo e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/

Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém, 05 de outubro de 2021.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira
Portaria n° 049/2021-DAF/DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:0D385D3D

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 04 de outubro de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 385,00
PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO	R$ 385,00
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 385,00
TOTAL	**R$1.155,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 04 de outubro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:CAE35EEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A REGISTROS DE PREÇOS-ADESÃO-011-2021-SEMAD

Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, nº 006/2021 Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-PMA-SRP da Prefeitura Municipal Abaetetuba/PA, cujo objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MARÍTIMOS (RABETA E

VOADEIRA) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Abaetetuba, pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo vencedora a empresa EXPRESSO NORDESTE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 22.652.271/0001-64, no valor de R$ 210.240,00 (Duzentos e dez mil, duzentos e quarenta reais). Autorizo a Adesão à Ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AE23EB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-ADESÃO-011-2021-CPL-PMA

Adesão 011/2021- CPL/PMA. Origem: Ata de Registro de Preços nº 006/2021- PE-PMA da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MARÍTIMOS (RABETA E VOADEIRA) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Abaetetuba, pelo prazo de 12 (doze) meses. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ nº 05.105.127/0001-99. **CONTRATADA**: EXPRESSO NORDESTE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 22.652.271/0001-64. CONTRATO nº 2021/167. Valor R$ 210.240,00 (Duzentos e dez mil, duzentos e quarenta reais) Vigência: 30/09/2021 à 30/09/2022. Assinatura em 30/09/2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:83032D3D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO-066-2021-PREGÃO ELETRÔNICO SRP-031-2021-CPL-SESMAB-FMS

O Município de Abaetetuba/PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde torna público que às 09h do dia 15 de outubro de 2021, realizará licitação na modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei 8.666 e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos. Na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA. O edital e demais informações sobre a licitação estão disponíveis através da página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.licitanet.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6151B14F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 113/2021

Portaria n.º 113/2021
Em, 04 de outubro de 2021.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no dia 04/10/2021, para o Senhor **RODRIGO DE SOUZA LEITE**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de outubro de 2021.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:EAB4C052

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20210164

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210164
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2021-000010
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: IAN M.DA SILVA
OBJETO.....: Aquisição de Pneus para Manutenção de veiculos do Transportes Escolar
VALOR TOTAL.....: R$ 89.588,66 (oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0802.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/Adm - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 89.588,66
VIGÊNCIA.....: 04 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Outubro de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:87ABA044

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N. º 074/2021-000036

TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na aquisição de urnas (caixões) translado e serviços funerários, em atendimento a Secretaria de Assistência social, vinculada a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa.
DATA DA ABERTURA: 19 de outubro de 2021, às 10h:00min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A3AFF521

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20210162

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210162
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-000019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: V. G. RAMOS EIRELI EPP
OBJETO.....: Aquisição de generos de alimentação e materiais de limpeza e higienização para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
VALOR TOTAL.....: R$ 16.628,21 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2001.082440125.2.098 Manut. de Programas Emergenciais e Circunstanciais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.035,40, Exercício 2021 Atividade 2001.082410120.2.119 IPPEI - Abrigo do Idoso (Const./Adapt.e Manut. da Inst.de Perman Provisória e Ex , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.247,00, Exercício 2021 Atividade 2001.082430120.2.090 Programa da 1ª Infância no SUAS-Programa Projetos para a Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 983,20, Exercício 2021 Atividade 2001.082430122.2.091 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 401,46, Exercício 2021 Atividade 2001.082430122.2.093 Manutenção do Programa CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.936,65, Exercício 2021 Atividade 2001.082430122.2.304 Ações da Proteção Social Especial - PSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.735,94, Exercício 2021 Atividade 2001.082440125.2.095 Gestão do Programa Bolsa Família e Cad. Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 234,55, Exercício 2021 Atividade 2001.082441002.2.107 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.324,10, Exercício 2021 Atividade 2001.082410120.2.119 IPPEI - Abrigo do Idoso (Const./Adapt.e Manut. da Inst.de Perman Provisória e Ex , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 122,08, Exercício 2021 Atividade 2001.082430122.2.093 Manutenção do Programa CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 756,53, Exercício 2021 Atividade 2001.082440125.2.095 Gestão do Programa Bolsa Família e Cad. Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.568,28, Exercício 2021 Atividade 2001.082440125.2.097 Manutenção de Outros Prog. Ações de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 84,46, Exercício 2021 Atividade 2001.082430122.2.091 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 40,04, Exercício 2021 Atividade 2001.082430120.2.090 Programa da 1ª Infância no SUAS-Programa Projetos para a Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 80,79, Exercício 2021 Atividade 2001.082430122.2.304 Ações da Proteção Social Especial - PSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 77,73
VIGÊNCIA.....: 04 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Outubro de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:142C4C1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 203/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado ERISTON SOUSA LIMA**.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ODONTÓLOGO**.
Vigência: de 15/09/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 15.09.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A58D1520

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 201/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado LEONARDO DA COSTA SILVA**.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **MOTORISTA CNH B**.
Vigência: de 01/09/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 03.09.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:97A3C71A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 20210165

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210165
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-000009
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP
OBJETO.....: Aquisição de combustível para o Fundo Municipal de Meio Ambiente.
VALOR TOTAL.....: R$ 412.040,00 (quatrocentos e doze mil, quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2101.184520504.2.048 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 384.000,00, Exercício 2021 Atividade 2101.185411009.2.109 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 28.040,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Outubro de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2ACC5B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO 20210161

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210161
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 055/2021-000024
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: ALVES E FERNANDES LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 13.347,85 (treze mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.278120720.2.112 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 13.347,85
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:84E5D21B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 465/2021 FOLGA/FMS

PORTARIA DE Nº **465/2021**

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder 01 dia de **FOLGA** a Servidora, Sr.ª **KARINE BRITO PAZ**, Servidor(a) Municipal, ocupante do cargo CONTRATADA de **DENTISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. No dia 01/10/21, conforme o artigo 93, da Lei nº 12, de 01/01/1997.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 04 de outubro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:0B2690F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0769/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Vera Lúcia Rugeri,** matrícula nº 1099831, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 13 de setembro a 12 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:060755AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0770/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
275948/2	Carolina Santana Rodrigues	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
108103/1	Lauryjane Magno Cunha	PSICOLOGO	2020/2021
965596/2	Naara Oliveira Santos	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
12041/1	Simone Carneiro de Moraes	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
45888/4	Wandernilson Francisco Soares	ASSESSOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:043D6D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0771/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Gizelia Almeida Soares,** matrícula nº 114282, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Recursos Humanos), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:7851EF87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0772/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Licitação e Contratos), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
185965/2	Maria Cecilia Zacaron Salles do Carmo	ASSESSOR	2020/2021
97896/1	Rodrigo Dutra da Fonseca	AGENTE DE PORTARIA	2019/2020
973050/1	Rozayne Maria dos Santos	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:F797F86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0773/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Contabilidade), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
129976/1	Adriana Paixao Soares	ASSESSOR	2020/2021
93114/1	Joao Elvis de Albuquerque Pires	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
961132/1	Lorena Vilhena Costa	ASSESSOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:F2AE4A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0775/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Breno Rômulo Serrão Ribeiro,** matrícula nº 1255631, Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Compras), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8C3B614E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0776/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Luciana Cristina Poça Menezes Dias,** matrícula nº 82142, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:D07645D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0777/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Antonio Martins Barbosa,** matrícula nº 9730331, Coordenador, lotado na Agência Reguladora de Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:2050A440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0778/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
93971/1	Luciana Ferreira Torres	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
17361/1	Maria Jose Vasconcelos da Silva	AUX. DE PAVIMENTACAO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:BC841447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0779/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Marco Júnior Gomes B. Prata Mendes,** matrícula nº 1403251, Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:CC20E70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0780/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional (Assessoria de Comunicação), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
204064/1	Gilson Dias Faria	ASSESSOR	2020/2021
231186/1	Israel Santos Hamon	ASSESSOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:14B13F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0781/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Receita Municipal, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
1090/1	Edna do Socorro Alves da Silva	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
49921/3	Mauricio do Socorro Cravo da Costa	ASSESSOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:EF78D22F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0783/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
270768/2	Andrea Ramos Monteiro	ASSISTENTE SOCIAL	2020/2021
46450/3	Nilda Maria de Moraes Pantoja	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
969850/1	Thais Gloria de Menezes	ASSESSOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:2BD10F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0784/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa (DEMUTRAN), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
263885/3	Ana Jaqueline Matias Ferreira	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
970557/1	Boaz Bandeira Pereira	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
285218/1	Dievid de Castro Pereira	AGENTE DE TRANSITO	2020/2021
283282/2	Duvirgem Cardoso Ferreira	ASSESSOR	2020/2021
285056/1	Fernando Chagas Vieira	AGENTE DE TRANSITO	2020/2021
125466/3	Miguel Edson Guimaraes Albuquerque	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:E3E98443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0785/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
137553/1	Alexander Martins Ferreira	ENGENHEIRO AMBIENTAL	2020/2021
261769/2	Elane Sousa Bitencourt	CHEFE DE GABINETE	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:A6114EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0787/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Franciane Silva Pereira,** matrícula nº 376501, Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:BC129DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0788/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
127485/3	Aloisio Gouveia da Silva	OPER DE MAQ PESADAS	2020/2021
200921/1	Arleno Perdigao Favacho	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
207608/1	Guilherme Santana Botelho	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021

124486/2	Luis Campos Prestes	ASSESSOR	2020/2021
202410/1	Rozineia Alves Farias	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
966568/1	Tamiris Carvalho da Silva	ASSESSOR	2020/2021
77569/1	Zelia Valente Braga	ENGENHEIRO AGRONOMO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:66B0FF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0789/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
93300/1	Debora Nascimento de Brito	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
967785/2	Manuela da Costa Santana	ASSESSOR	2020/2021
97071/1	Paula Cristina Melo Cardoso Silva	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:968EB6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0790/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
210676/1	Jaciane da Silva Ferreira	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
38342/3	Mileny Virgolino de Brito	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
202347/1	Nilson da Conceicao Andrade	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:FE39E192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0791/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
17914/1	Diunisio da Silva Portal	MARINHEIRO REGCONVES	2020/2021
19356/1	Maria de Nazare Santana Correa	AUX. DE PAVIMENTACAO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:9B507BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0792/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
272507/2	Alberto Martins Muller	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
114464/1	Denivaldo Farias Dias	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
140864/1	Gerlane de Souza Dias	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:32F53192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0797/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado Central), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
57541/4	Adailton Poca Menezes	ASSISTENTE DE SAUDE	2019/2020
136255/2	Jaqueline de Paula Batista Ferreira	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:215605B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0799/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Ana Kelle Maia Corrêa,** matrícula nº 553443, Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (CAPS AD), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8A18FCE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0800/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Iranildo Moreira Brandão,** matrícula nº 896721, Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (CAPS II), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:A198518D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0801/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Reabilitação), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
969109/1	Mayara do Socorro Pantoja Brandao	TERAPEUTA OCUPACIONAL	2019/2020
122661/1	Patricia Furtado Felix	PSICOLOGO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:0701E9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0802/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Elaine Evelin Caravelas Mendes dos Santos,** matrícula nº 9724871, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (CS Vila do Conde), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:D54E7069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0803/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Jaqueline Raimunda Pimentel Assunção,** matrícula nº 918401, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (CTA/SAE), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:882DB282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0804/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Margarete Melo Ineth,** matrícula nº 1114491, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Arapari), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:548994AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0805/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Tatiana do Socorro Silva Louzada,** matrícula nº 2744701, Gestor Empresarial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Cafezal), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:0A18CB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0806/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Suelen Araújo Tavares Borges,** matrícula nº 1075221, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Furo do Nazário), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:AF763545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0807/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Camila Medeiros Maciel,** matrícula nº 9686501, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF N. S. do Carmo), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:2B7036BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0808/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Cristiane Pantoja de Lima,** matrícula nº 1286601, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Santíssima Trindade), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:08AB66EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0809/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Ana Rosa Rodrigues Dias,** matrícula nº 90082, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Trambioca), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto Nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8BCE8A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0810/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Silmara Souza da Silva,** matrícula nº 1099081, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Vila do Conde), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto Nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:454CC2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0811/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Vila Nova), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
969443/2	Andreia do Socorro Pimentel Martins	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
284793/1	Elder Dioney Noronha Ferreira	ODONTOLOGO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:362968FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0812/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Afonso R. de A. Neves), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
46841/3	Jesse Nunes Prestes	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
105414/1	Maria da Conceicao Soares Ferreira	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
121231/1	Nadia Maria da Silva Botelho	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021
134040/1	Raissa Lorena Silva da Costa	AG.COMUNIT.DESAUDE	2020/2021
92240/1	Rosely do Socorro Tavares Prestes	ENFERMEIRO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:F24BB821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0813/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Wandick Gutierrez), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
112062/1	Darcilene Gomes de Souza	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
968382/1	Kassio de Nazare Furtado Tavares	FISIOTERAPEUTA	2020/2021
26239/2	Maria Rosa Pantoja da Paixao	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
94820/1	Paola Brunna Costa Lima	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
124230/2	Vanuza Souza dos Santos	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:6D437A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0814/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Laboratório Central), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
80837/3	Maria Trindade Moraes Cardoso	TECNICO EM LABORATORIO	2020/2021
967220/1	Renan Roger Santos de Souza	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:D339BC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0815/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Rosa Palma Poça da Silva,** matrícula nº 2756891, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Programa Melhor em Casa), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:EF3EF192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0816/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **José Hamilton Cardoso Pinheiro,** matrícula nº 130131, Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (PS Utinga Açú), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:1BAF3C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0817/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a

servidora **Maria Geraldina Negrão Silva,** matrícula nº 1074921, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Arapiranga), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:6FBD9B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0818/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Iany Ferreira Araújo,** matrícula nº 1370651, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Bairro Novo), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:D65C2210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0819/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Betânia), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
969540/1	Breno Gabriel Belo Galvao	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
103608/1	Maria de Fatima Conceicao Witt	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:421CE3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0820/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Solidade Vagna Moreira,** matrícula nº 43593, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Castanhalzinho), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:840F861E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0821/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Fazendinha), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
128422/2	Daniele Senado Moreira	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
81523/1	Deusarina Vilhena Rodrigues Cravo	ENFERMEIRO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:40B7AA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0822/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Imobiliária), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
103160/1	Edilene Cardoso Correa	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
34215/2	Odalea Guimaraes da Cruz	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:55BA6BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0823/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Jacarequara), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
134244/2	Nilcileide da Silva Dias	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
68020/2	Roseli de Jesus Botelho	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:13F698D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0824/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Benedita Lira Miguel,** matrícula nº 2668501, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Jardim Cabano), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:0AB098E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0825/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Elielza Serra Magno,** matrícula nº 757602, Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Laranjal), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:55F7F8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0826/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Layane Machado Almeida,** matrícula nº 2735031 Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Nazaré - Beira Rio), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:3CB82EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0827/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Beatriz Ribeiro dos Santos,** matrícula nº 9686681, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Novo Horizonte), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:81578CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0828/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Cláudia Barbosa Guimarães,** matrícula nº 2779911, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Pedreira), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:438B713D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0829/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria Auxiliadora de Jesus Silva da Costa,** matrícula nº 545424, Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Santa Maria), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:0701EED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0830/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Sivanilda dos Santos Silva,** matrícula nº 171161, Assistente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS São José), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:4A055197

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210817

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-035/2021. Contrato nº 20210817. Contratantes: **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**. Contratado **P G LIMA COM EIRELI,** CNPJ Nº 23.493.764/0001-61. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DA COVID-19, PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total **R$ 452,50.** Dotação Orçamentária: 40; 40.40; 412.200.743.177; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.28. Assinatura: 17/09/2021.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:1E7B86B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210818

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-035/2021. Contrato nº 20210818. Contratantes: **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**. Contratado **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ Nº 16.647.278/0001-95. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DA COVID-19, PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total **R$ 1.029,00.** Dotação Orçamentária: 40; 40.40; 412.200.743.177; 23.128.0024.1.126; 23.333.0022.1.127; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.22. Assinatura: 17/09/2021.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:EF6E6499

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 76 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

LEI Nº 76 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, ESTADO DO PARÁ, PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.

O Prefeito Municipal de Belterra, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal de Belterra aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no Art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, combinado com o §2º do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, que estabelecendo, para o período, os programas e seus respectivos objetivos indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras dela decorrentes e nas despesas de duração continuada na forma dos anexos desta Lei.

Art. 2º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2022, conforme estabelecida no art 2º da Lei 368/2021 de 04 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, estão especificados nos anexos desta Lei.

Art. 3º - A exclusão e/ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos será proposta pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de revisão do Plano e/ou Projeto de Lei Específico.

Art. 4º - A exclusão e/ou alteração de ações orçamentárias do Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária anual e/ou de créditos adicionais, incorporando-se a programas já existentes observados as modificações acarretadas.

Parágrafo Único - De acordo ao exposto no capt deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária anual.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal com a aprovação do Poder Legislativo, autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 6º – O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores até 15 de Agosto de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da execução deste Plano Plurianual.

Art. 7o – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de outubro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO DE MACÊDO
Prefeito Municipal

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021.

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:53BE9142

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 114 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para BRASÍLIA/DF no período de 05 a 07/10/2021, afim de Participar da Reunião a Frente Parlamentar Mt/ PA, visitas aos ministérios e gabinetes.

Art. 2º. TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Belterra**,** a **Exmo. Sr. ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES-Vice-Prefeito Municipal de Belterra**, de acordo com os termos da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997.

Art. 3º. Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital (conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor 05/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de outubro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:AD77BEDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 111 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Sra. **MÁRCIA CRISTIANE DIAS SARDINHA,** Servidora a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 05 e 06/10/2021, afim de Participar da **" CAPACITAÇÃO CURSO E-SOCIAL PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 05/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de outubro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:2A5D8A27

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 01 DE 04 E3 OUTUBRO DE 2021

ERRATA DA PORTARIA Nº 111 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

DECLARO QUE FOI PUBLICADA A PORTARIA ACIMA CITADO ERRONHAMENTE DESCONSIDERE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de outubro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:DF3109CC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021 SEMSA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021 SEMSA
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021 - SEMSA

Origem: **CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021 - SEMSA**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95; Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SEVIÇOS MEDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO. **CONTRATADO:** MENEZES COMERCIO E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ do MF sob nº 41.711.793/0001-34 **VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** VIGÊNCIA: 01.10.2021 A 31.12.2021 DATA DA ASSINATURA: 30.09.2021

Belterra (PA), 04 de outubro de 2021

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:4594D8B9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 082/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 082/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 010/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMAF CNPJ N° 29.578.965/0001-48. CONTRATADO: **JULIA G DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n° 35.884.141/0001-07, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTINUO FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO- SEMAT, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.** Adita o contrato tendo em vista o 1º ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS DO CONTRATO 082/2021, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93.O valor do presente termo Aditivo é de R$ 128.424,26 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de R$ 1.379.769,26(um milhão trezentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 082/2021, de 13 de abril de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01.10.2021.

Belterra (PA), 04 de outubro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:F4780ADC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 085/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 010/2021

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 085/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 010/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ N° 29.578.944/0001-22. CONTRATADO: **JULIA G DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n° 35.884.141/0001-07, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTINUO FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO- SEMAT, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.** Adita o contrato tendo em vista o 1º ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS DO CONTRATO 085/2021, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. O valor do presente termo Aditivo é de R$273,80(duzentos e setenta e três e oitenta centavos), valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de R$34.683,80(trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 085/2021, de 16 de abril de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01.10.2021.

Belterra (PA), 04 de outubro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:7EF7F940

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 086/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 086/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 010/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED CNPJ N° 29.578.957/0001-00. CONTRATADO: **JULIA G DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n° 35.884.141/0001-07, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTINUO FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO- SEMAT, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.** Adita o contrato tendo em vista o 1º ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS DO CONTRATO 086/2021, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. O valor do presente termo Aditivo é de R$**12.234,82(doze mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos**, valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de R$**137.284,82(cento e trinta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 086/2021, de 16 de abril de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01.10.2021.

Belterra (PA), 04 de outubro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:8525E5A3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 087/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 087/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 010/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA CNPJ N° 32.434.374/0001-01 CONTRATADO: **JULIA G DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n° 35.884.141/0001-07, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTINUO FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO- SEMAT, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.** Adita o contrato tendo em vista o 1º ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS DO CONTRATO 087/2021, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. O valor do presente termo Aditivo é de R$ 987,62(novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de R$16.277,62(dezesseis mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 087/2021, de 20 de abril de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01.10.2021.

Belterra (PA), 04 de outubro de 2021.

MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO
Sec. Municipal da Gestão Do Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:072ECAA3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 084/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 084/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.148.649/0001-10 CONTRATADO: **JULIA G DE OLIVEIRA,** Nome Fantasia**: AUTO POSTO OLIVEIRA,** Inscrita no **CNPJ** sob nº **35.884.141/0001-07.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO- SEMAT, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA,** referente ao 1º Termo aditivo de Reequilíbrio de Preços do Contrato Nº 084/2021, assim, o valor do contrato inicial de **R$ 17.225,33 (dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos)**, passará a ter o Valor global de R**$ 206.075,36 (duzentos e seis mil, setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)** ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 084/2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01.10.2021.

Belterra (PA), 04 de outubro de 2021.

CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:3BC1D9EA

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Meio Ambiente-FMMA.** VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021

CONTRATO N° 253/2021: **BRANCO E CORREA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob nº 03.751.669/0001-03, nome fantasia: ELETROAMAZON. **Valor Total: R$ 11.240,95 (Onze mil e duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos).**

CONTRATO N° 254/2021: **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA-EPP,** Inscrita no **CNPJ sob nº 26.969.797/0001-23**, nome fantasia: Comercial Bela Vista. **Valor Total: R$ 18.381,92 (dezoito mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).**

Belterra (PA), 04 de outubro de 2021.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:BF5BCC70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021
Processado o Pregão Eletrônico n° 033/2021, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Seleção e Contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de fornecimento de um Veículo tipo caminhonete Pickup conforme propostas emenda parlamentar nº 202140270001, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, empresa: DELTA VEICULOS LTDA - 04.243.106/0001-77, Item 01, valor global de R$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais),

Brasil Novo,PA, 27 de setembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: DELTA VEICULOS – CNPJ/MF nº 04.243.106/0001-77 – Contrato Administrativo nº. 255/2020, no valor de R$: 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais), OBJETO: fornecimento de um Veículo tipo caminhonete Pick-up conforme propostas emenda parlamentar nº 202140270001, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Dotação: 15 451 0501 1042 – Aquisição de Veiculos e Máquinas Pesadas; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Vigência: 30/09/2021 a 31/12/2021.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:EB13259B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Educação-FME, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NOS SERVIÇO(S) DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NOS PERÍMETROS DAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021/2022, CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, foi REVOGADA, por razões de interesse público, causados por fatos supervenientes devidamente comprovados e justificados nos autos do processo licitatório.

Breu Branco-PA, 04 de outubro de 2021.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D5EE94E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, comunica que fora alterado pela terceira vez o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 178/2021/FMS Modalidade: Pregão Eletrônico N° 078/2021/SRP, Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de Aparelhos de Anestesia, atendendo as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. A Equipe de Pregão tem por bem redesignar a data do certame para o dia 19 de outubro de 2021, às 08:00, à ocorrer no site www.portaldecompraspublicas.com.br/, sendo disponibilizado o aditivo na integra juntamente com o Edital, para consulta e baixa (download) nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás – PA, 04 de outubro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C057C11F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará a Abertura de propostas das empresas habilitadas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2021/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 007/2021-CPL- Objeto: Contratação de empresa de Construção Civil, especializada obra de arte especial para construção de pontes em concreto armado na Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no dia 06 de outubro de 2021 ás 08h:00min.

Canaã dos Carajás, 04 de outubro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Port. Nº 513/2020-GP

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:542DF946

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2021

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2021 – PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2021 - PMC

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual Contratação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (LEVES E PESADOS),** com quilometragem livre e sem motorista, em conformidade com a especificação e quantitativo descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias.

CONTRATO Nº 112/2021 – PMC
Valor Mensal: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
Data de assinatura: 01/10/2021
Vigência: 01/10/2021 à 31/12/2021.
Contratado: PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA
CNPJ: 03.069.571/0001-70
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:2FFFD530

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021 – PMC)
A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE ADJUDICAR o objeto do pregão eletrônico SRP nº 005/2021 e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP n° 005/2021 - PMC, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual aquisição de material odontológico, para o atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde de Colares, conforme especificado no termo de referência. Em conformidade com a especificação e quantitativos descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias, tendo por adjudicatária as seguintes empresas:

P P F COM E SERV EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00, foi vencedora do item 29, com Valor total do item R$ 390,00
E T MARQUES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.632/000150, foi vencedora dos itens 13 com o Valor total do item R$ 1.650,00, 20 com o Valor total do item R$ 1.250,00, 30 com o Valor total do item R$ 1.250,00, 31 com o Valor total do item R$ 290,00, 41 com o Valor total do item R$ 3.600,00, com valor total dos itens R$ 8.040,00**.**
T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.696.932/0001-74, foi vencedora do item 10, com valor total do item R$ 17.400,00.
P G LIMA COM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61, foi vencedora dos itens 6 com o valor total do item R$ 1.317,00, 19 com o valor total do item R$ 18,96, 27 com o valor total do item R$ 4.477,00, 32 com o valor total do item R$ 95,30, 33 com o valor total do item R$ 414,00, 34 com o valor total do item R$ 103,50, 38 com o valor total do item R$ 3.024,00, 39 com o valor total do item R$ 1.354,00, 42 com o valor total do item R$ 303,60, 45 com o valor total do item R$ 402,20, 47 com o valor total do item R$ 359,00, 50 com o valor total do item R$ 54,18, 51 com o valor total do item R$ 282,85, 52 com o valor total do item R$ 565,70, 53 com o valor total do item R$ 95,30, 54 com o valor total do item R$ 586,00, 55 com o valor total do item R$ 586,00, 64 com o valor total do item R$ 37,75, 67 com o valor total do item R$ 248,40, 68 com o valor total do item R$ 744,00, com valor dos total R$ 15.068,74.
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, foi vencedora dos itens 2 com o valor total do item R$ 603,50, 11 com o valor total do item R$ 1.024,50 ,15 com o valor total do item R$ 1.348,50, 18 com o valor total do item R$ 2.272,00 , 21 com o valor total do item R$ 266,00, 24 com o valor total do item R$ 590,00, 25 com o valor total do item R$ 1.620,00, 28 com o valor total do item R$ 717,50, 48 com o valor total do item R$ 2.309,80, 49 com o valor total do item R$ 1.455,25, 62 com o valor total do item R$ 387,40, 66 com o valor total do item R$ 5.696,00, com valor total dos itens R$ 18.290,45.
NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.617.642/0001-93, foi vencedor dos itens 14 com o valor total do item R$ 2.090,88 , 16 com o valor total do item R$ 1.306,80, 17 com o valor total do item R$ 1.306,80, 22 com o valor total do item R$ 205,42, 23 com o valor total do item R$ 365,31, 26 com o valor total do item R$ 2.623,50, 35 com o valor total do item R$ 720,00, 36 3.564,00, 40 com o valor total do item R$ 382,63, 43 com o valor total do item R$ 258,50, 46 com o valor total do item R$ 300,00, 56 com o valor total do item R$ 593,01, 57 com o valor total do item R$ 1.186,02, 58 com o valor total do item R$ 598,45, 59 com o valor total do item R$ 1.186,02, 61 com o valor total do item R$ 591,03, 69 com o valor total do item R$ 2.814,07, com valor total dos itens R$ 20.092,46.
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.556.213/0001-04, foi vencedor dos itens 1 com o valor total do item R$ 112,68, 3 com o valor total do item R$ 990,00, 4 com o valor total do item R$ 3.200,00, 5 com o valor total do item R$ 700,00, 7 com o valor total do item R$ 44.820,00, 8 com o valor total do item R$ 89.994,00, 9 com o valor total do item R$ 14.640,00, 12 com o valor total do item R$ 558,00, 37 com o valor total do item R$ 61,60, 44 com o valor total do item R$ 3.780,00, 60 com o valor total do item R$ 640,00, 63 com o valor total do item R$ 1.600,00, 65 com o valor total do item R$ 1.745,00, com valor total dos itens R$ 162.841,28.

VALOR GLOBAL DA ATA R$ 242.122,93 (duzentos e quarenta e dois mil cento e vinte e dois reais e noventa e três centavos).

Colares/PA, 30 de setembro de 2021

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:F3BCD680

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021 – PMC)
A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade

do Controle Interno, RESOLVE ADJUDICAR o objeto do pregão eletrônico SRP nº 004/2021 e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP n° 004/2021 - PMC, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS**, que objetiva prestação serviços para confecção de materiais gráficos para suprir as necessidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/Pa conforme especificado no termo de referencia, tendo por adjudicatária as seguintes empresas:

L C INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.755.218/0001-07, foi vencedora dos itens 11, 12, 13, 34 ,35,38, 42 com Valor total dos itens R$ 6.650,00.
AVOHAI EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.804.604/0001-00, foi vencedora dos itens 18, 19, com valor total dos itens R$ 1.070,00**.**
A VIEIRA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.181.312/0001-13, foi vencedora dos itens 03, 56, 58, 59, 62 e 64, com valor total dos itens R$ 69.200,00.
J P F GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.242.066/0001-60, foi vencedoras dos itens 15, 21,23, 24, 28, 30, 31, 32, 36, 37, 46, 48, 49, 53, 55, 57, 60. 61,63, com valor dos total R$ 120.837,31.
LUAN CARLOS MAGALHÃES ARAÚJO DE LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 38.456.239/0001-43, foi vencedoras dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14,16, 17,20, 22, 25, 26, 27, 29, 33, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 54, com valor total dos itens R$ 7.043,77.
VALOR GLOBAL DA ATA R$ 204.801,08 (duzentos e quatro mil oitocentos e um reais e oito centavos).

Colares/PA, 30 de setembro de 2021.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:384D2FDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0343/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R$ 2.619,99 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e nove centavos) a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS,** por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período de 04 a 06 de outubro de 2021, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 01 de outubro de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B51AB8A4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº:0602021/SEMIDU:
PORTARIA Nº:100/2021
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: ARAQUEM LEONILDO DA SILVA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 13 á 17/09/2021; 20 á 24/09/2021.
DE DIÁRIAS: 10
VALOR; 240.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:C2306060

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº61/2021/SEMIDU
PORTARIA Nº:101 /2021/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: DEODATO ALVES DA SILVA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 13 á 17/09/2021: 20 á 24/09/2021.
DIÁRIAS: 10
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:88D6AFD1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº062/2021/SEMIDU:
PORTARIA Nº: 102/2021
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: FÁBIO MOREIRA DA CRUZ
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 13 á 17/08/2021; 20 á 24/09/2021.
Nº DE DIÁRIAS: 10
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:F40A56D8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº064/2021/SEMIDU
PORTARIA Nº:104/2021
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JOSEMAR FEITOSA DIAS
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 13 á 17/09/2021; 20 á 28/09/2021.
Nº DE DIÁRIAS: 10
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021.

GENEBALDO BARBOSA QUEIRO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:43B50DFC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº 065/2021/SEMIDU
PORTARIA Nº:105 /2021
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JOSE DE RIBAMAR DIAS BRITO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 13 á 17/09/2021; 20 á 24/09/2021;
DE DIÁRIAS: 10
VALOR; 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:44CA7B11

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº 065/2021/SEMIDU
PORTARIA Nº:105 /2021
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JOSE DE RIBAMAR DIAS BRITO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 13 á 17/09/2021; 20 á 24/09/2021;
DE DIÁRIAS: 10
VALOR; 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:3816B2E2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº066/2021/SEMIDU
PORTARIA Nº:106 /2021/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JOÃO BASCO BARBOSA FERREIRA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 13 á 17/09/2021; 20 á 24/09/2021.
DIÁRIAS: 10
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:8853501F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº:067/2021/SEMIDU:
PORTARIA Nº:107 /2021:
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: MESSIAS GOMES DA SILVA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 13 á 17/09/2021; 20 á 22/09/2021.
DE DIÁRIAS: 08
VALOR; 192.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:DBFE1FE9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº068/2021/SEMIDU
PORTARIA Nº:108 /2021/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 13 á 17/09/2021; 20 á 24/09/2021.
DIÁRIAS: 10
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:5164FC05

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº069 /2021/SEMIDU
PORTARIA Nº: 109/2021
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: KLEBES DE JESUS SANTOS
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM; 13 á 17/09/2021; 20 á 24/09/2021;27 á 30/09/2021.
Nº DE DIÁRIAS; 14
VALOR: 336,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:163171F4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº070/2021/SEMIDU
PORTARIA Nº:110 /2021/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO RIBEIRO LEANDRO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 13 á 17/09/2021; 20 á 24/09/2021.
Nº DE DIÁRIAS: 10
VALOR:,240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:94C01A1C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº 071/2021/SEMIDU
PORTARIA Nº: 111/2021
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO**:** VALDESON SOARES DE SOUZA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODA VIAGEM: 13 á 17/09/2021; 20 á 24/09/2021,
N DE DIÁRIAS: 10
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:B002CEAA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº 071/2021/SEMIDU
PORTARIA Nº: 111/2021
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO**:** VALDESON SOARES DE SOUZA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODA VIAGEM: 13 á 17/09/2021; 20 á 24/09/2021,
N DE DIÁRIAS: 10
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:19BA99F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2371/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **27 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **4340/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde,27 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C3B99E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2372/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **27 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4403/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A0B859A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2373/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 27 de setembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4344/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:775BC2F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2374/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **27 de setembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4346/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FB02AE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2377/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de setembro de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4347/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2A121B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2378/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4373/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9241864D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2379/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de setembro de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4349/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5736804B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2380/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **28 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4348/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:977E0568

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2383/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **29 de setembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4405/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7F02C4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2384/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 29 de setembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4372/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:12CAF4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2387/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **29 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **4374/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde,29 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F2765E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2388/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 29 de setembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4406/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A7FC2DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2391/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **30 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4398/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:94466691

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2392/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **30 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4395/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CF085B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2396/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **EVALKER MOREIRA DE SOUSA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **30 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4401/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C451A7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2400/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **01 a 03 de outubro de 2021** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Belém/PA, conforme referenciado no processo **4418/2021**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de

Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3089E9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2401/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA,** no período de **01 a 03 de outubro de 2021.** O referido servidor conduzirá pacientes até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **3152/2021.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6DFCEFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2393/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **DARIO SUSA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 13 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:07EB1AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2394/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica exonerada para a Função Gratificada **FCA Nº 7** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a servidora **ANGRA REGINA ALVES TELES.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.10.2021.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 30 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:80EB1F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2395/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerimento do servidor, assinado e datado em 26.08.2021;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **ANGRA REGINA ALVES TELES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Combate ás Endemia, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por **03 (três)** anos.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01.10.2021**.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia–Pará em 30 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BC8D1927

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2397/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a notificação requisitória do Ministério Publico do Trabalho – pela Procuradoria do Trabalho nos termos do art. 129, VI, da Constituição da Republica, art. 8º, II e IV, da Lei Complementar nº 75/93, e ar. 8º, da lei nº 7.347/85;
Considerando a necessidade de Implantação da Vigilância em Saúde do Trabalhado;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a **Comissão da Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia–PA;

COORDENADOR:

Jeremias Soares da Rocha	Agente de Combate as Endemias

MEMBROS:

Thatylla Barbosa de Freitas	Enfermeira
Wedla Maria Cavalcante S. de Melo	Agente de C.Endemias
Gilena Oliveira de Sousa	Agente de C.Endemias
Adriana Brito da Silva	Agente de Combate as Endmias

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01.10.2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 30 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AE2E2B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2398/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 7** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o servidor **JEREMIAS SOARES DA ROCHA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.10.2021.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 30 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:58EC0350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2399/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Srª. **ELIANE DA SILVA CORREA,** para o cargo de **ENFERMEIRO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01.10.2021**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 30 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6BB6F870

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA LIGA ESPORTIVA DE CURIONÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 2 do ESTATUTO DA LIGA ESPORTIVA DE CURIONÓPOLIS de 31/05/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - REALIZAR na Liga Esportiva de Curionópolis - LEC do Município de Curionópolis-PA, entre os dias 02/10/2021 a 04/12/2021 o CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DE CURIONÓPOLIS 2021 no ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON DE SOUZA no município de Curionópolis – PA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no mural da Liga Esportiva Curionópolis - LEC.

Curionópolis - Curionópolis, 08 de Setembro de 2021.

ROGÉRIO SERELLI MACÊDO
Presidente

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:B11FCD2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 535/2021-GP

Decreto 535/2021- GP
Dom Eliseu, 04 de outubro de 2021

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS), DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal, **EDIVALDO VIEIRA DOS SANTOS** e os relevantes serviços prestados a Administração Pública.

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial no Município de Dom Eliseu, por 03 (três) dias, a partir desta data, em virtude do falecimento de **EDIVALDO VIEIRA DOS SANTOS.**

Artigo 2º - Decreta ponto Facultativo para a Educação no dia 04 de outubro de 2021.

Artigo 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal em, 04 de outubro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9A11D284

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 536/2021-GP

Decreto Municipal Nº 536/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de setembro de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ***VERONICA SILVA DA COSTA,*** *do cargo DIRETORA DE RECURSO HUMANOS, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de setembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:83CCE999

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 539/2021-GP

Decreto Municipal Nº 539/2021/GP
Dom Eliseu, 01 de outubro de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***VERONICA SILVA DA COSTA,*** *no cargo COORDENADORA DE LICITAÇÃO, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 01 de outubro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A5C81668

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 541/2021-GP

Decreto Municipal Nº 541/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de setembro de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor, ***JOÃO DE DEUS DE AQUINO,*** *do cargo COORDENADOR DE LICITAÇÃO, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de setembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C95280CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 537/2021-GP

Decreto Municipal Nº 537/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de setembro de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ***JESSICA DOS SANTOS DA SILVA,*** *do cargo ASSESSOR ESPECIAL II, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de setembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:56083015

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 540/2021-GP

Decreto Municipal Nº 540/2021/GP
Dom Eliseu, 01 de outubro de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***JESSICA DOS SANTOS DA SILVA,*** *no cargo DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 01 de outubro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DA2E2AD9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 544/2021-GP

Decreto Municipal Nº 544/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de setembro de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ***SOLEIDE DOS SANTOS MOTA,*** *do cargo PRESIDENTE DO IPSEMDE, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 01 de setembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E928E6D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 542/2021-GP

Decreto Municipal Nº 542/2021/GP
Dom Eliseu, 01 de outubro de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***JOÃO DE DEUS DE AQUINO,*** *do cargo PRESIDENTE DO IPSEMDE, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 01 de outubro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2E3C4C1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 538/2021-GP

Decreto Municipal Nº 538/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de setembro de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ***KEMILLY SUZARTH SILVA SOUSA SANTOS ARAUJO,*** *do cargo GERENTE, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de setembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0DAF3F2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 543/2021-GP

Decreto Municipal Nº 543/2021/GP
Dom Eliseu, 01 de outubro de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***KEMILLY SUZARTH SILVA SOUSA SANTOS ARAUJO,*** *do cargo ASSESSOR ESPECIAL II, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 01 de outubro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0737FDEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210926
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 062/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: HELOIZA DA SILVA COSTA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MARMITEX E SELF-SERVICE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 121.110,75 (cento e vinte e um mil, cento e dez reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210927
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 062/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HELOIZA DA SILVA COSTA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MARMITEX E SELF-SERVICE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.998,40 (doze mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210928
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 062/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: HELOIZA DA SILVA COSTA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MARMITEX E SELF-SERVICE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.996,00 (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210929
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 062/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: HELOIZA DA SILVA COSTA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MARMITEX E SELF-SERVICE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.935,87 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210930
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 062/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: HELOIZA DA SILVA COSTA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MARMITEX E SELF-SERVICE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.849,50 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:09C71641

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210918
PREGÃO Nº 054/2021-PE/SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
Data da Ata: 28/09/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresas adjudicadas e homologadas:
POLYMEDH.EIRELI; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, com o valor global estimado de **R$ 16.255,33;**
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 36.327.075/0001-29, com o valor global estimado de **R$ 3.450,00;**
GRAFICA DO PRETO LTDA; C.N.P.J. nº 03.750.414/0001-26, com o valor global estimado de **R$ 9.920,00;**
VIEIRA & RODRIGUES COMERCIO, SERVICO E PROMOCAO DE EVENTOS L; C.N.P.J. nº 37.720.284/0001-09, com o valor global estimado de **R$ 10.190,00**
A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizados para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, no Setor de Licitações.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:23678E76

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210923
PREGÃO Nº 056/2021-PE/SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, OBJETIVANDO ATENDER AS

SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.
Data da Ata: 30/09/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresas adjudicadas e homologadas:
L C POZZER EIRELLI; C.N.P.J. nº 34.848.473/0001-65, com o valor global estimado de **R$ 107.900,00;**
A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizados para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, no Setor de Licitações.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:FEE01E06

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210920
PREGÃO Nº 064/2021-PE/SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DE IPIXUNA DO PARÁ
Data da Ata: 29/09/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresas adjudicadas e homologadas:
E. M DE F. GUIMARAES; C.N.P.J. nº 05.966.522/0001-66, com o valor global estimado de **R$ 8.602,34;**
P P F COMERCIO E SERVIÇO EIRELI; C.N.P.J. nº 07.606.575/0001-00, com o valor global estimado de **R$ 2.077,93;**
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES; C.N.P.J. nº 17.238.455/0001-42, com o valor global estimado de **R$ 19.613,60;**
FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 05.118.766/0001-99, com o valor global estimado de **R$ 10.190,00;**
IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI; C.N.P.J. nº 24.473.719/0001-08, com o valor global estimado de **R$ 1.340,00;**
WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI; C.N.P.J. nº 24.550.559/0001-53, com o valor global estimado de **R$ 2.120,60;**
T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 18.912.500/0001-65, com o valor global estimado de **R$ 300,00;**
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA; C.N.P.J. nº 00.267.908/0001-66, com o valor global estimado de **17.619,38.**
A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizados para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, no Setor de Licitações.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:E8BCEC7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTAIRA GAB/PMI Nº 0284/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no art. 67 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração de **CONTRATO Nº20210244,** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA,** como Contratante e a Empresa **W. R. P. MARQUES EIRELI**, como Contratada, através do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021-CP** e **ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/2021- PMI**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor João Gonçalves de Oliveira Neto, Engenheiro Civil - RNP:151130628-9, CPF/MF nº 008.272.814-39, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Itens constantes no CONTRATO N°.20210244, Concorrência Pública Nº 003/2021-CP, que tem como Objeto a Contratação de empresa para construção de obras de artes na Estrada da Transgarimpeira no Municípiode Itaituba.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial:

– zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

– avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

– atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9D3FD7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0337/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **ANANDA DRIELY MESQUITA LUCENA**, Professor de Séries Iniciais**,** Matrícula n°139121-6, do quadro de servidores contratados,

lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **27/09/2021 a 27/03/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 27 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de setembro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E6A2BDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0338/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **CRISTINA LISANEA ELIAS SOUSA,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 070522-5, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de setembro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:952FF100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0339/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, ao Servidor **NAOR LOPES DOBELIN**, Matrícula n° 070883-6, Professor de Educação Física, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de setembro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1ACF3DE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura municipal de Itupiranga-Pa através da presidente da comissão de licitação torna pública a licitação nos termos da Lei federal 8.666/93, Tipo: Menor Preço. Modalidade: Tonada de Preço Nº TP 2/2021-005 PMI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA (TRAVESSA DOMINGOS WOLF) E REINICIALIZAÇÃO E CONCLUSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE. Abertura: 20/10/2021 às 09h00. O edital estará disponível no endereço eletrônico: www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail Itupiranga.licita@gmail.com e também através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente.

Itupiranga, 04 de Outubro de 2021

ALINE SILVA DA CUNHA
CAR Presidente da CPL.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D4299750

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 379, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o (a) Sr(a). AIRTON JOSE BEZERRA PEDROZA, inscrito no CPF: sob o nº 213.855.802-91, do Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, nomeado através da Portaria Nº 200/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01 de outubro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1F3E4DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE INDICIAMENTO – PAD 002

Nos termos do art. 237, inciso II da Lei Municipal nº 051/2009

Qualificação do servidor: Núbia da Silva Sertão, servidora pública municipal ocupante do cargo de servente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito sob a matrícula nº 15504, RG 5657594, CPF 001.259.782-19.
Especificações dos fatos e circunstâncias: A Secretaria Municipal de Educação, na pessoa de seu Diretor de Recursos Humanos, na pessoa do senhor Carlos André de S. Silva, oficiou a Comissão Processante em 27 de novembro de 2020, para informar o possível abandono de emprego, por parte da servidora supracitada.
Dispositivos legais violados: infração disciplinar está prevista no artigo 179 em seu inciso III, que afronta ainda o art. 62, inciso III e IX da Lei 051/2009.
Dispositivos legais que preveem a sanção disciplinar aplicável: enseja pena de demissão, nos termos do art. 179, em seu inciso III da lei Municipal 051/2009.
Cite-se a servidora, pessoalmente, por mandado ou por aviso de recebimento, acompanhado de cópia do presente termo, informando-o do prazo de 10 (dez) dias, para apresentar defesa, nos termos do art. 238 caput da Lei nº 051/2009.

Itupiranga, Pará, em 04 de outubro de 2021.

JOSÉ DILDO PEREIRA ALVES
Presidente CPP- portaria 195/2021

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CD178B54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 173/2021 DE 04/10/2021 – Nomeação, Embasamento legal: - artigo 36 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU; Nomear à Sra: PAOLA DE FATIMA DO SOCORRO BEZERRA LOPES, Portadora da OAB nº 17.346/PA; para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica Interinamente, no período de 04/10/2021 a 16/01/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 04/10/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0252C784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6702/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 22541/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **DHULIANE ANDREZA SOUZA DIAS**, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 53570, CPF nº 008.524.412-07, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Jose Roberto Dias Barbosa, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **02.09.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FA25A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6700/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 22883/2021, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **ERISVALDO SANTOS DE SOUSA,** concursado no cargo de Técnico Administrativo, matricula nº 10927, CPF nº 796.827.402-82, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA**

PATERNIDADE,que foram usufruídos no período de **16.09.2021 a 23.09.2021**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU,em decorrência do nascimento de seu filho, João Henrique Cavalcante Santos, conforme Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03FC7DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6671/2021-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANTONIA IOLANDA PEREIRA GOMES, C.P.F nº 89852346253**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIA IOLANDA PEREIRA GOMES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 30 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6672/2021-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CESAR CANDIDO SOARES, C.P.F nº 00587162201**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CESAR CANDIDO SOARES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Trânsito**, a partir de 30 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6673/2021-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **HERMINIO COELHO DOS REIS NETO, C.P.F nº 86749722253**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **HERMINIO COELHO DOS REIS NETO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 30 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6674/2021-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JERFESON DE JESUS CORREA BARBOSA, C.P.F nº 03627726227**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JERFESON DE JESUS CORREA BARBOSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO III**, a partir de 30 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6675/2021-SEMAD
JOSE NLTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, qu determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOSUE GOMES DE SOUSA, C.P.F nº 99634392253**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOSUE GOMES DE SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Trânsito**, a partir de 30 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6676/2021-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MEFAAT YURY SILVA CONCEICAO, C.P.F nº 01619697203**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MEFAAT YURY SILVA CONCEICAO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 30 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6677/2021-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MILENA DE SOUSA DO NASCIMENTO, C.P.F nº 70136286208**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MILENA DE SOUSA DO NASCIMENTO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 30 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6678/2021-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) PAULICEIA ROCHA BATISTA, C.P.F nº 00848094263obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) PAULICEIA ROCHA BATISTA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana, a partir de 30 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6679/2021-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ROSINEIDE DE OLVEIRA SANTANA, C.P.F nº 99058804291**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ROSINEIDE DE OLVEIRA SANTANA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 30 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6680/2021-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **WILHAMES CARLOS MORAES PEREIRA, C.P.F nº 01727691245**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **WILHAMES CARLOS MORAES PEREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Trânsito**, a partir de 30 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DB2160C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Convênio nº 04/2021, tem por finalidade a cessão de servidores públicos. Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ e a CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ.

VALOR GLOBAL: SEM ÔNUS

DATA DE ASSINATURA: Dia 30 de setembro de 2021.

Marabá/PA, 04 de outubro de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B30C19AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA

ERRATA

Referente ao Parecer da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - FOCINHOS CARENTES, publicado no dia 22 de SETEMBRO de 2021:

Onde lê-se: R$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais)

Ler-se-á: R$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos)

Marabá/PA, 04 de outubro de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B782538

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2018-SEMED/PMM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2018-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº. 53.586/2017-PMM, Modalidade Pregão Presencial nº 078/2017-CPL/PMM. Objeto do contrato original: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DE SOFTWARE PARA GESTÃO ESCOLAR APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO, VISANDO ATENDER ÀS UNIDADES DE ENSINO DA REDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 177/2018-SEMED/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 03/10/2022. Contratada: E. P. SARAIVA - ME. CNPJ: 02.967.964/0001-39. Assinatura: 01/10/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77999056

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2020-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2020-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº. 732/2020-PMM, Tomada de Preços nº 008/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA EMEF RIO SORORÓ, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ. Objeto do Aditivo:Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 138/2020-SEMED/PMM por mais 03 (três) meses, ficando vigente até 04/01/2022, prorrogar o prazo de execução por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, ficando vigente até 04/01/2022 e aditivar seu quantitativo em 29,0197%, correspondente a R$ 20.639,24 (vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 91.760,84 (noventa e um mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos). Contratada: OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 29.621.201/0001-98. Assinatura: 01/10/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0E62F73

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2020-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2020-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº. 732/2020-PMM, Tomada de Preços nº 008/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA EMEF RIO SORORÓ, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do referido contrato e prorrogar o prazo de execução por mais 03 (três) meses, ficando vigente até 04/01/2022 e aditivar seu quantitativo em 48,0583%, correspondente a R$ 21.567,90 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 66.446,56 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Contratada: OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 29.621.201/0001-98. Assinatura: 01/10/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6BFA3B6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2020-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2020-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº. 732/2020-PMM, Tomada de Preços nº 008/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA EMEF RIO SORORÓ, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do referido contrato e prorrogar o prazo de execução por mais 03 (três) meses, ficando vigente até 04/01/2022 e aditivar seu quantitativo em 27,2184%, correspondente a R$ 17.817,23 (dezessete mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e três centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 83.277,55 (oitenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Contratada: OURO

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE84E971

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Deuzidete Inacio da Silva, brasileiro (a) portador (a) da Cédula de Identidade nº 4747415 PC GO e do CPF nº 732.352.881-04, residente e domiciliado (a) á Rua Benjamim Constant nº 846 - Velha Marabá - Marabá designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68180674

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
MANIFESTAÇÃO E DECISÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

MANIFESTAÇÃO E DECISÃO

PROCESSO Nº 5.886/2021-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/2021-CEL/SEVOP/PMM

Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS DE CORES DIVERSAS E MATERIAL PARA PINTURA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Empresa: ATHENAS INCORPRORADORA, EMPREENDEDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 23.378.600/0001-93, Trata-se de pedido apresentado pela contratada, objetivando "novo equilíbrio econômico financeiro" (sic) de 59,9% para o item TINTA ACRÍLICA PARA PINTURA EM CONCRETO (PISOS) e 40% para o item TINTA ESMALTE SINTÉTICO. Fica **INDEFERIDO**o pedido de equilíbrio econômico-financeiro uma vez que a contratada não juntou qualquer documento comprobatório.

Marabá-PA, 30 de setembro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5A8D8C5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o)**ARIANE PESSOA DE OLIVEIRA,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº**5161995 PC PA**e do CPF n.º**001.886.832-08,**residente e domiciliado(a) **á Folha 21 QD 12 LT 07 - Nova Marabá - Marabá– PA,**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)Agente de conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EA17567

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o)**MOISES PEREIRA DE SOUZA,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº**660488F MD PA**e do CPF n.º**837.923.252-68,**residente e domiciliado(a) **á Rua São Raimundo n° 218 Km 02 - São Felix - Marabá– PA,**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)Operador de maquinas pesadas,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0368A44B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o)**WELLINGTON RICARDO DA SILVA,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº**6800998 PC PA**e do CPF n.º**023.814.632-40,**residente e domiciliado(a) **á Folha 13 QD 101 LT 11 - Nova Marabá - Marabá– PA,**designado(a) por contratado(a), declaram as partes

rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)Agente de conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF59CD48

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 12.232/2021-PMM**, Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METALICA NA QUADRA DA EMEF DARCY RIBEIRO, LOCALIZADA NA AVENIDA BOA ESPERANÇA, S/N, BAIRRO JARDIM BOM PLANALTO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**,conforme Editale seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa**ATHENAS COMERCIO ATACADISTA, EMPREENDIMENTO SERVIÇOS E INCORPORAÇÃO EIRELI,**CNPJ: 23.378.600/0001-93,vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 375.982,93.**Assinatura: em 04/10/2021,

Secretário Municipal de Educação
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8ECB2A7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 18.853/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA DO TIPO CHAPA GALVANIZADA, LONA E DE SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresasSINACOM SINALIZAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.234.857/0001-64, vencedora dos Lotes01 no valor total de R$ 119.045,40 (cento e dezenove mil, quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 01.10.2021,

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A20AE2F8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 070/2021-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 18.853/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA DO TIPO CHAPA GALVANIZADA, LONA E DE SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos; as EMPRESAS: SINACOM SINALIZAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.234.857/0001-64, vencedora dos Lotes 01 no valor total de R$ 119.045,40 (cento e dezenove mil, quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 01.10.2021.

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D134D97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110/2021.001-ADESÃO-SEMED

ADESÃO À ATA SRP – CARONA Nº 035/2021 - SEMAD. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço contínuo de manutenção e conservação de áreas verdes, capina e roçada manual e/ou mecanizada e pintura das calçadas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Contratado: L C CUNHA SERVICOS DE HIGIENIZACAO EIRELI - CNPJ: 10.995.292/0001-01; Valor: R$ 1.179.457,44. Assinatura: 01/10/2021. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Marituba, 03 de outubro de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:AC02707B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110/2021.002-ADESÃO-SESAU

ADESÃO À ATA SRP – CARONA Nº 035/2021 - SEMAD. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço contínuo de manutenção e conservação de áreas verdes, capina e roçada manual e/ou mecanizada e pintura das calçadas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratado: L C CUNHA SERVICOS DE HIGIENIZACAO EIRELI - CNPJ: 10.995.292/0001-01; Valor: R$ 414.022,56. Assinatura: 01/10/2021. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Marituba, 03 de outubro de 2021.

RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:F037D6CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 305, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DAS 201.1, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O **Excelentíssimo Prefeito de Mojuí dos Campos**, senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7065518, Engenheiro Civil, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, DAS 201.1, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:CEDE34C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Contrato de Locação nº 0203001/2020/PMNP – 2º Termo Aditivo.
Locatário: Município de Novo Progresso – PA.
Locadora: Izabel Cristina Ferraz Barbosa.
Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 0203001/2020/PMNP – 2º Termo Aditivo, alusivo a locação do imóvel para instalação da residência da Polícia Militar, na Vila Isol, Km 1.000, visando atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração.
Início da vigência da rescisão: 01 de setembro de 2021
Fundamento Legal: Art. 79, inciso I, c/c Art. 78, inciso XII, ambos da Lei 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:74A4689F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TP 003/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 3003001/2021/PMNP.
Contratante: Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
Contratada: Amazônia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços Ltda
Objeto: acréscimo de itens e valores, no percentual de 30,82 (trinta vírgula oitenta e dois por cento) sobre o valor inicialmente contratado, para reforma e revitalização da fachada, sala de aula, bloco administrativo e banheiros da E.M.E.I.E.F. Tancredo Neves, localizada na Rua da Paz, nº 146, Bairro Jardim Planalto, Município de Novo Progresso – PA.
Processo de Licitação: 1003001/2021 | Tomada de Preços 003/2021.
Acréscimo Total: 30,82 (trinta vírgula oitenta e dois por cento), no valor de R$ 63.960,50 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:91A04510

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM FORNECIMENTO DE BENS EM COMODATO, SISTEMA DE ALARME E PRONTO ATENDIMENTO IN LOCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARME LTDA, **CNPJ sob o nº 06.278.955/0001-91**, **ATA SRP N.º 0110003/2021**, COM VALOR DE R$ 238.650,00 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta reais) de 01/10/2021 até 01/10/2022. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 01/10/2021.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BD6AF833

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 04/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210878/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 04/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.898,75 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:65C11779

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 04.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210879/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 04/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

VALOR TOTAL: R$ 5.938,65 (CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:100D2D08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 35/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210875/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 35/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 5.225,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***R F BARILE LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7AD13D62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES, PALMEIRAS, ADUBOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AO PROJETO ARBORIZA NOVO PROGRESSO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA FLORA DO PARA EIRELE- ME, **CNPJ sob o nº 22.092.559/0001-21**, **ATA SRP N.º 0110001/2021**, COM VALOR DE R$ 240.630,00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e trinta reais) de 01/10/2021 até 01/10/2022. **EMPRESA VENCEDORA: D C VICENZI BIAZOTTO**, **CNPJ sob o nº 32.805.562/0001-07**, **ATA SRP N.º 0110002/2021**, COM VALOR DE R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) de 01/10/2021 até 01/10/2022. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 01/10/2021.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:029F33E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 40/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210877/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 40/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 27.330,00 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PEÇAS E MANUTENÇAO DA FROTA OFICIAL DE ÔNIBUS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A4C14265

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 22/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210876/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 22/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (UM MIL, QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***ELETRO BAHIA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F8092B4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 52/2021-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS ZERO QUILOMETRO, TIPO PICK-UP, 4X4, ANO 2021, MODELO 2021, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOVO PROGRESSO/PA.. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 18/10/2021 ás 08h00minmin. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:17B147CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 04/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210880/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 04/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 1.039,20 (UM MIL, TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E

HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DA36C05D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 04.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210881/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 04/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 2.725,70 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O)*: LAURINDA DE ARAUJO PEREIRA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D393E7D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210884/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 45/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.: R$ 3.390,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): *ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMEMORAÇÕES E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BE564143

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210885/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 18/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 1.489,90 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): *DOCE MISSÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:87E5EFA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 46/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, comunica às empresas interessadas no processo em epígrafe, suspenso até o presente momento para retificação de Edital e Termo de Referência, que o processo voltou à sua tramitação normal, sendo que a sessão fica agendada para o dia 20/10/2021, às 08h00min. O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos retificados encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:17EF09D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210887/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 43/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 5.883,79 (CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): *D A DE LIMA EIRELI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E4B2DB71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 43/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210888/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 43/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 2.365,49 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): *ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:67E583FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 43.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210889/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 43/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 1.304,81 (UM MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***W M LIRA DE OLIVEIRA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AC19695A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-04-2021-SRP-PMO

No dia **23/09/2021** foi adjudicado e no dia **23/09/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-04/2021-SRP-PMO. Objeto: Sistema de Registro de Preços para** aquisição de ferramentas para atender os trabalhos desempenhados pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Segurança Pública, Meio Ambiente e Mineração, Finanças, Cultura e Agricultura, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **Empresas vencedoras**: C. DEO. BRITO EPP, no valor de **R$ 72.073,67 (Setenta e dois mil, setenta e três reais e sessenta e sete centavos)**; COELHO E MARTINS LTDA, no valor de **R$ 12.376,75 (Doze mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**; e ROSA DE SOUSA NOGUEIRA EPP, no valor de **R$ 115.590,23 (Cento e quinze mil, quinhentos e noventa reais e vinte e três centavos). RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná-PA, 04 outubro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:39C6CDEA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 04-2021-SRP-PMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021-SRP-PMO; N° 007/2021-SRP-PMO e N° 008/2021-SRP-PMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021-SRP-PMO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição de ferramentas para atender os trabalhos desempenhados pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Segurança Pública, Meio Ambiente e Mineração, Finanças, Cultura e Agricultura, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **Data da assinatura**: 28/09/2021. **VIGÊNCIA:** 12 MESES a contar da assinatura. **Empresas adjudicadas e homologadas:** C. DEO. BRITO EPP, no valor de **R$ 72.073,67 (Setenta e dois mil, setenta e três reais e sessenta e sete centavos)**; COELHO E MARTINS LTDA, no valor de **R$ 12.376,75 (Doze mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**; e ROSA DE SOUSA NOGUEIRA EPP, no valor de **R$ 115.590,23 (Cento e quinze mil, quinhentos e noventa reais e vinte e três centavos).**

A Ata em sua integra está disponível para consulta no site: https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=136

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4ABDEC36

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2021-SRP-PMO

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1145/2021 de 01 de julho de 2021, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-SRP-PMO.** Objeto: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de sistemas fotovoltaicos off-grid de 160Wp e 330Wp, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. DATA DE ABERTURA: 18/10/2021 às 09:00h. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 04 de outubro de 2021.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 1145/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C04E125F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATO DECRETO Nº 106

DECRETO Nº 106 DE, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Gestora do Fundo Municipal de Assitência Social (FMAS) e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a **Srª**. **ANDRÉA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS**, inscrita no CPF nº 931.422.854-15, como Gestora do Fundo Municipal de Assitência Social (FMAS) e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - A Gestora do Fundo Municipal de Assitência Social (FMAS) e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) nos termos do *"caput"* deste artigo, fica autorizada e com plenos poderes para assinar o empenho, liquidação e as ordens de pagamento relativas as despesas efetuadas pelos fundos municipais deste município, e ainda para assinar os demais atos e documentos, principalmente todo e qualquer ato financeiro relativo as contas bancárias existentes pertinentes a este fundo municipal, bem como,

para abrir contas bancárias junto as instituições financeiras, caso seja necessário.

Parágrafo único - A nomeação de que trata o §1º deste artigo, ocorrerá sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.

Art. 3º - A Gestora do Fundo Municipal de Assitência Social (FMAS) e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), é responsável pelos seguintes procedimentos, dentre outros inerentes ao cargo:

I - Coordenar a execução do Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo, elaborado e aprovado pelo Conselho;

II - Executar e acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento das despesas do Fundo;

III - Emitir empenhos, cheques e ordens de pagamento das despesas do Fundo;

IV - Fornecer o comprovante de doação/destinação ao contribuinte, contendo a identificação do órgão do Poder Executivo, endereço e número de inscrição no CNPJ no cabeçalho e, no corpo, o n° de ordem, nome completo do doador/destinador, CPF/CNPJ, endereço, identidade, valor efetivamente recebido, local e data, devidamente firmado em conjunto com o Presidente do Conselho, para dar a quitação da operação;

V - Encaminhar à Secretaria da Receita Federal a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), por intermédio da Internet, até o último dia útil do mês de março, em relação ao ano calendário anterior;

VI - Comunicar obrigatoriamente aos contribuintes, até o último dia útil do mês de março a efetiva apresentação da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), da qual conste, obrigatoriamente o nome ou razão social, CPF do contribuinte ou CNPJ, data e valor destinado;

VII - Apresentar, trimestralmente ou quando solicitada pelo Conselho, a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo, através de balancetes e relatórios de gestão;

VIII - Manter arquivados, pelo prazo previsto em lei, os documentos comprobatórios da movimentação das receitas e despesas do Fundo, para fins de acompanhamento e fiscalização;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 04 de outubro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte /PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:2C41F9DF

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - FUNDEB

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA VANUSA DA SILVA
Nº do Contrato: 203/2021-FUNDEB
CPF: 918.193.002-00
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 01/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCISMAR NUNES DE FRANÇA SOUZA
Nº do Contrato: 204/2021-FUNDEB
CPF: 587.509.672-15
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
Início: 01/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARINA DA COSTA TAVARES
Nº do Contrato: 205/2021-FUNDEB
CPF: 766.062.102-59
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
Início: 01/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SANDRA GOMES DA SILVA
Nº do Contrato: 206/2021-FUNDEB
CPF: 890.992.302-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 01/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JANAINA LIMA LEAL
Nº do Contrato: 207/2021-FUNDEB
CPF: 039.914.572-96
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 01/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTONIO CARLOS OLIMPIO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 208/2021-FUNDEB
CPF: 696.256.382-53
Função: ELETRICISTA
Salário contratual: 1.598,07 C.H: 200h
Início: 01/09/2021 Término: 31/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CARLOS ROBERTO DA SILVA
Nº do Contrato: 209/2021-FUNDEB
CPF: 010.282.342-10

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 02/09/2021 Término: 31/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:D21A1972

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - FME

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): LEURECI PEREIRA LIMA
Nº do Contrato: 021/2021-FME
CPF: 853.222.702-30
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 01/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): LUCIENE SOARES AZEVEDO
Nº do Contrato: 022/2021-FME
CPF: 425.973.232-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 01/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): MARIA RAIMUNDA SILVA VIANA
Nº do Contrato: 023/2021-FME
CPF: 775.770.003-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 01/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALENCAR
Nº do Contrato: 024/2021-FME
CPF: 018.023.122-77
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 4.333,64 C.H: 200h
Início: 01/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): DIVINA PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 025/2021-FME
CPF: 895.326.782-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 02/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:DC9DBA98

GABINETE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇIS TEMPORÁRIOS - FUNDEB

Extrato de Rescisão do Contrato nº 143/2021/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr ELIAS ALTINO DA ROCHA, CPF Nº 025.801.656-65.
Fica rescindido, a partir de 01 de setembro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 143/2021/FUNDEB, assinado em 12/02/2021, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de PROFESSOR (A) II, lotado na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE CAROLINA FRIESS.

Ourilândia do Norte-Pa 31 de agosto de 2021.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 084/2021/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr TAKAK TO KAYAPO, CPF Nº 050.290.122-57.
Fica rescindido, a partir de 01 de setembro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 084/2021/FUNDEB, assinado em 02/02/2021, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TURUMARÉ.

Ourilândia do Norte-Pa 31 de agosto de 2021.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 153/2021/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª MARLENE PEREIRA DE AQUINO LOPES, CPF Nº 514.062.174-68.
Fica rescindido, a partir de 01 de setembro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 153/2021/FUNDEB, assinado em 12/02/2021, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de PROFESSOR(A) I, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE CAROLINA FRIESS.

Ourilândia do Norte-Pa 01 de setembro de 2021.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 157/2021/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª SUIANE DA CUNHA JULIO, CPF Nº 002.325.352-56.
Fica rescindido, a partir de 01 de setembro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 157/2021/FUNDEB, assinado em 12/02/2021, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de PROFESSOR(A) I, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE CAROLINA FRIESS.

Ourilândia do Norte-Pa 01 de setembro de 2021.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 010/2021/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e o Sr MICHAEL DOUGLAS SARAIVA LIMA JUNIOR, CPF Nº 011.091.142-30.
Fica rescindido, a partir de 01 de setembro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 010/2021/FME, assinado em 01/02/2021, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ourilândia do Norte-Pa 31 de agosto de 2021.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:FD1A7454

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - FUNDEB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – Alteração da CARGA HORÁRIA/SALÁRIO

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e o Sr JECONIAS DE SOUSA LEITE, inscrito no CPF n.º 004.711.882-20.

Objeto: Alteração do salário, nos termos do PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 124/2021-FUNDEB, firmado em 10/02/2021.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 125 horas/aulas mensais para 205 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 2.700,52 (dois mil, setecentos reais e cinquenta e dois centavos) para R$ 4.441,98 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).
Data da Assinatura: 13 de setembro de 2021.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:C94EE4DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20210184-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20210184-FMS
PROCESSO: D.L-049/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: MIRIAM HANNA DAHER, CPF: 399.432.082-87.
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato 20210184-FMS
FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, art. 77 e 78, inciso I, II e II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula SEXTA do Contrato Originário.
DATA DE RESCISÃO: 05/10/2021.

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:134B3A32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00048.
REF: PARECER JURÍDICO Nº 731/2021-SEJUR

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paragominas, após o acatamento do Parecer Jurídico nº 731/2021-SEJUR - da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, não obstante a admissibilidade do recurso interposto tempestivamente pela empresa **LABCLIN LAB ANALISES CLINICAS EIRELI EPP**, passando a relatar o seguinte, conforme abaixo:

1. Quanto ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **LABCLIN LAB ANALISES CLINICAS EIRELI EPP** contra a empresa **CLÍNICA MÉDICA DR. MARCO FÁBIO S/S - ME**, Opina pelo NÃO CONHECIMENTO e quanto ao mérito manifesta-se pelo NÃO PROVIMENTO, podendo prosseguir no certame;

2. No enfretamento do mérito a Pregoeira, mantem o posicionamento inicial em habilitar a empresa **CLÍNICA MÉDICA DR. MARCO FÁBIO S/S - ME**.

Desta forma, em observância ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente.

Diante do exposto, acolho e ratifico o parecer do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, mantendo a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de manter a habilitação da empresa **CLÍNICA MÉDICA DR. MARCO FÁBIO S/S - ME**, bem como determinar o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 01 de outubro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4F0D7EFB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 007/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS.

Pelo presente instrumento, de um lado **o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ sob o número 05.193.057/0001-78, com sede na Av. do Contorno, nº 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, representada neste ato pelo Exmº Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº. 939066 SEGUP/PA e CPF nº 047.728.222-91, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, neste ato representada pela **Sra. AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER** portadora do CPF nº. 023.526.525-02 e RG nº. 975924206 SSP/BA, doravante denominada PRIMEIRA ACORDANTE, e a **ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS**, inscrita no CNPJ n.º 10.738.389/0001-20, com

sede Rua Belo Horizonte, Nº. 22, Bairro Cidade Nova, Paragominas-PA, neste ato representada pelo **Sr. EDILSON LIMA E SILVA**, brasileiro, portador do RG 34600 PM/PA, CPF: 658.767.012-00, residente e domiciliado à Rua Buriti, 44 – Bairro Camboatã – Loteamento Paraíso, Paragominas-PA, doravante denominada SEGUNDA ACORDANTE, tem entre si por certo e ajustado o quanto se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME

1.1. Este Acordo de Cooperação obedece às regras instituídas na Lei Federal no 13.019/2014 e suas alterações c/c Decreto Municipal nº 698 de 27/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de cooperação mútua entre a Prefeitura de Paragominas e a Associação Menino Feliz de Paragominas, para a operacionalização do Projeto Menino Feliz, no Município de Paragominas-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1- **A ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS** adota o nome fantasia "Projeto Menino Feliz" é uma instituição social, sem fins econômicos, não governamental, solidária, ampla e apartidária, com personalidade jurídica de direito privado, com a finalidade de retirar das ruas crianças e adolescentes em situação de risco ou abandono social, trabalho infantil, abuso e exploração sexual, proporcionando-as um espaço que atendesse o bem-estar educacional, recreativo e social a todos os assistidos, como também suas famílias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS

4.1. À ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS, compete:

4.1.1. Informar à Secretaria Municipal de Assistência Social, através de ofício, o dia e horário para o fornecimento dos insumos para a produção do lanche do Projeto;

4.1.2. Informar, antecipadamente, quando não houver atividade, a fim de realizar o cancelamento do fornecimento dos insumos;

4.1.3. Informar, antecipadamente, a Municipal de Assistência Social quando a Associação não tiver disponibilidade para buscar o material de insumo para a preparação do lanche;

4.1.4. Seguir à risca o cardápio disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.1.5. Permitir o acesso do profissional, designado pela Secretaria para a entrega dos insumos, para acompanhar a preparação dos lanches, bem como seu armazenamento, bem como, o seu recolhimento, quando os mesmos não forem utilizados;

4.1.6. O carregamento e transporte dos insumos para o lanche será realizado somente pelos funcionários do Projeto e/ou Secretaria, jamais pelos seus usuários;

4.1.7. Apresentar, mensalmente, através de relatórios o desenvolvimento das atividades executadas conforme o plano de ação à Secretaria Municipal de Assistência de Social, incluindo:

4.1.7.1 Apresentar mensalmente a lista de frequência das crianças e adolescentes participantes do Projeto, devidamente assinada pela Coordenação e oportunamente especificar as justificativas de falta e de desligamento do Projeto;

4.1.7.2. Quando detectado, apresentar em seu relatório mensal observações acerca das crianças e adolescentes atendidos que apresentem:

4.1.7.2.1. Situação de isolamento;

4.1.7.2.2 Situação de trabalho infantil;

4.1.7.2.3. Vivência de violência e/ou negligência;

4.1.7.2.4. Fora da escola ou defasagem escolar;

4.1.7.2.5. Situação de abuso/exploração sexual;

4.1.7.2.6. Vulnerabilidade no que diz respeito com deficiência.

4.1.8. Permitir acesso da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de articulação junto à coordenação da entidade, bem como a verificação e acompanhamento das atividades desenvolvidas;

4.1.9. Designar usuários e/ou servidores para participar de ações, eventos e formações, quando convidados;

4.1.10. Incluir ou mencionar a Prefeitura Municipal de Paragominas, como **PARCERIA,** em todas as ações, eventos e material gráfico promovidas pela instituição;

4.1.11. Apresentar o Plano de Trabalho para execução do objeto;

4.1.12. Possuir inscrição no Conselho de Assistência Ativa, com as atualizações devidas;

4.2. À Prefeitura Municipal de Paragominas, através da SEMAS, compete:

4.2.1. Fornecer insumos para a produção diária dos lanches para atender 200 crianças e adolescentes da Associação Menino Feliz;

4.2.2. Fiscalizar e verificar o armazenamento dos insumos para a produção do lanche, aos moldes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

4.2.3. Realizar visitas semanais por um profissional responsabilizado pelo material de insumo, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

4.2.4. Articulação com a coordenação da entidade, verificação e acompanhamento das atividades desenvolvidas;

4.2.5. Encaminhar convites a instituição para participação de ações, eventos e formações;

4.2.6. Entregar os insumos dos lanches nos prazos estabelecidos no plano de ação e ofício encaminhado com o dia e horário de entrega;

4.2.7. Solicitar ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento e fiscalização do funcionamento da Associação;

4.2.8. Solicitar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o acompanhamento das atividades e fiscalização do funcionamento da Associação;

4.2.9. Receber relatórios de desenvolvimento atividades realizadas.

4.2.10. Elaboração de relatório anual sobre o andamento e monitoramento do Acordo de Cooperação do Projeto Menino Feliz;

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Cooperação Técnica terá a vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, formalizada através de Termo Aditivo, devidamente publicado;

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E DA RESCISÃO

6.1 - O presente instrumento poderá ser modificado parcialmente ou no todo, mediante Termo Aditivo e rescindido a qualquer tempo, desde que acordado entre as partes, e com a comunicação prévia de 60 (sessenta) dias.

6.2. O município poderá rescindir unilateralmente este instrumento quando da constatação das seguintes situações:

6.2.1. Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;

6.2.2. Retardamento e/ou não execução do objeto desde instrumento;

6.2.3. Descumprimento de cláusula constante deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

7.1. O presente Acordo não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

7.2. Para execução do presente objeto, a SEMAS, utilizará a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Administrativa: 0701 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional Programática: 08.122.0040.2.015 – Operacionalização das atividades das Políticas Assistência e Proteção Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: FMAS

Conta: Banco Brasil – 39307-X

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas do presente Acordo será realizada:

8.1.1. Pela Associação Menino Feliz de Paragominas: Apresentar à SEMAS relatório mensal de atividades executadas conforme o plano de ação juntamente com lista de frequência das crianças e adolescentes participantes do Projeto, devidamente assinada pela Coordenação.

8.1.2. Pela SEMAS: Emitir relatório de Acompanhamento e Monitoramento, e encaminhar à Coordenadoria de Prestação de Contas.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. Este Termo será publicado em extrato, no Diário Oficial dos Municipios, como condição de sua eficácia, providência esta a ser adotada pela Prefeitura, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS
10.1. Os casos omissos que porventura surgirem durante a execução deste Acordo de Cooperação, serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO
11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Acordo de Cooperação, em três vias de igual teor e forma, que uma vez lido e acordado, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas.

Paragominas - PA, 30 de Setembro de 2021

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social

EDILSON LIMA E SILVA
Associação Menino Feliz de Paragominas

TESTEMUNHAS:
1ª.....
CPF nº

2º .....
CPF nº

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C4C790B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-SRP,** do tipo menor preço que objetiva o registro de preços para locação de maquinas, veículos de carga e passeio, com condutor e/ou operador, destinadas na utilização das atividades da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras junto Secretaria de Obras, deste município. Abertura: 18/10/2021, às 09:00hs. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021,** do tipo menor preço que objetiva a contratação de serviços de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing para atender as demandas da comunicação para prestação de serviços destinados a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras. Abertura: 15/10/2021, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

WILLIAN DA SILVA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:ABF40F2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4005-3/2021/FMS/CPL, PROCESSO N° 016/2021-FMS, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Abertura: 15/10/2021 - 09h00min. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades do fundo Municipal de Saúde. Iinformações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de 04 de outubro de 2021

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:C66F5C8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO nº 073/2021
Processo Licitatório Nº. 180/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **18/10/2021 às 09h**, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por lote, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CALENDÁRIOS ESCOLARES DO ANO LETIVO DE 2022 E PROVA REDENÇÃO E CADERNO ANUAL AMEI E AMAR PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO/PA, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E LAZER junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDEB**, durante o exercício de 2021**.** Conforme dotações orçamentárias e especificações constantes no Anexo I deste Edital – Termo de Referência. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Redenção-PA, 05 de outubro de 2021.

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:A4981928

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR N.º 079 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre a alteração da Lei da Restruturação Organizacional da Administração Pública Municipal de Rio Maria, Lei Complementar Municipal nº 065/2018, e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA,** ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.
Art. 1º. O art. 64, 65, 66, 68, 69, 70 e 84 da Lei Complementar Municipal nº 065/2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 64. Compete à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos:

I - Planejar, projetar, orçar, coordenar, executar e fiscalizar as obras públicas, em consonância com a legislação;

II - Programar, coordenar e executar a política urbanística do Município o cumprimento do plano diretor e a obediência do código de posturas e obras e da lei de ocupação e uso do solo;

III - Fiscalizar e aprovar loteamentos e condomínios, bem como fazer cumprir as normas relativas ao parcelamento e uso do solo;

IV - Analisar, aprovar e fiscalizar projetos e a execução de edificações e construções;

V - Fixar diretrizes e políticas de permissão ou concessão de uso e parcelamento do solo e de fornecimento e controle da numeração predial;

VI - Identificar os logradouros públicos e manter atualizado o sistema cartográfico municipal e as atividades inerentes a coibir às construções e loteamentos clandestinos, a racionalização e manutenção atualizada do cadastro predial do Município;

VII - Executar obras de saneamento básico, definidas no plano municipal de saneamento básico em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde e Meio Ambiente e órgãos federais e estaduais;

VIII - Promover os serviços de reposição, construção, conservação e pavimentação das vias públicas e estradas rurais;

IX - Manter a rede de galerias pluviais e fiscalizar a limpeza dos cursos d'água;

X - Executar as obras e reparos solicitados pelas demais Secretarias, em articulação com seus setores específicos de prédios e equipamentos;
XI - Promover a execução de desenhos das obras projetadas, mapas e gráficos necessários aos serviços;

XII - Elaborar as especificações dos materiais a serem aplicados na execução das obras projetadas, tendo em vista o tipo de acabamento da obra;

XIII - Encaminhar, estudar e orientar a aprovação de projetos de loteamento desmembramento de terrenos de interesse social;

XIV - Orientar e executar as atividades de planejamento físico do Município;

XV - Apoiar a fiscalização do cumprimento das posturas municipais relativas a construções, edificações e instalações particulares;

XVI - Supervisionar o cumprimento das normas relativas ao zoneamento e uso do solo;

XVII - Conservar os prédios Municipais;

XVIII - Analisar e aprovar projetos particulares e conceder o alvará de licença de construção;

XIX - Fiscalizar a aplicação de normas técnicas urbanísticas do Município;

XX - Conservar e manter praças, calçamentos, estradas e prédios públicos em geral;

XXI - Propiciar o funcionamento e a qualificação da iluminação pública;

XXII - coletar e dispor os resíduos sólidos e as águas pluviais;

XXIII - Autorizar a realização de despesas, a emissão de notas de empenho e o seu pagamento no limite das dotações orçamentárias e créditos adicionais, consignados na parcela do orçamento do Município destinada à Secretaria, assegurando a sua plena utilização e eficiente operacionalidade;

XXIV - Planejar, programar, executar e controlar o orçamento da Secretaria, em coordenação com a Secretaria Municipal de Finanças;

XXV - Formular, executar e avaliar a Política Municipal de Desenvolvimento da Infraestrutura rural do município de Rio Maria, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal, e com a legislação vigente;

XXVI - Orientar a contratação e execução de obras e serviços de infraestrutura rural, exceto pavimentação; orientar a fabricação própria de materiais e artefatos para obras municipais;

XXVII - Executar serviços atinentes a projeto de abertura, estradas e corredores rurais;

XXVIII - Gerenciar as áreas de transporte, incluindo as rotas de transporte escolar do município;

XXIX - Gerenciar a manutenção de todos os veículos e maquinas da secretaria de infraestrutura rural do Município de Rio Maria - Pará, adquiridos através de convênios ou cedidos por meio de comodato;

XXX - Realizar ações de captação de recursos que permitam a viabilização do financiamento dos programas e ações dentro de sua competência e atribuições definidas nesta lei municipal.

XXXI - Executar outras atividades correlatas.

Art. 65. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos será dirigida pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Parágrafo único. Ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos incumbe:

I - Executar as atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos, procedendo, no âmbito do seu órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos aplicáveis a matéria;

II - Praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 66. Compõem a estrutura básica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos os seguintes órgãos:

I - Órgãos da Administração Direta.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos;
Secretaria Municipal Adjunta de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

II - Órgão de Assessoramento Central.

Departamento de Obras Públicas e Apoio Operacional;

III – Divisão de Planejamento, Administrativo e Financeiro;

Departamento de Infraestrutura e Controle;
Departamento de Iluminação Pública - DIP;
Departamento de Posturas Municipais e Fiscalização;

Parágrafo único. Secretário Adjunto tem como principais atribuições auxiliar o Secretário na organização, orientação, coordenação e controle de atividades e ainda exercer atividades delegadas por ele, de acordo com o descrito abaixo:

I – Substituir automaticamente e eventualmente o Secretário em suas ausências;

II – Desempenhar outras tarefas correlatas com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

Art. 68. Compete à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca:

I - Promover a política de desenvolvimento agropecuário e pesqueiro do Município;

II - Executar as ações referentes às atividades relacionadas com a Secretaria, com sustentabilidade ambiental;

III - Planejar e materializar anualmente o Projeto Roça Solidária, em acordo com a legislação especifica;

IV - Planejar e materializar anualmente o Projeto Roça Familiar, em acordo com a legislação especifica;

V - Fiscalizar e inspecionar os matadouros de bovinos, suínos, aves, ovinos e caprinos;

VI - Emitir selo de inspeção de qualidade para os produtos de origem animal oriundos de matadouros no âmbito municipal;

VII - Estimular os sistemas de produção integrados de piscicultura, pecuária e agricultura, com fornecimento de alevinos, sementes e mudas; orientação sobre técnicas de produção e facilitação do uso de maquinários específicos, em propriedades particulares;

VIII - Estabelecer políticas que visam garantir o destino da produção no Município, o abastecimento alimentar da população, a renda familiar e o desenvolvimento autóctone da merenda escolar;

IX - Fiscalizar, em conjunto com outras Secretarias e demais órgãos afins, a preservação do meio ambiente e a exploração sustentável dos recursos naturais;

X - Fiscalizar as atividades pesqueiras de acordo com a legislação vigente;

XI - Proceder à execução de atividades referentes aos planos e programas agropecuários e pesqueiros estabelecidos pela política municipal de abastecimento;
XII - Regular, orientar e disciplinar a distribuição de gêneros alimentícios de primeira necessidade e os seus meios de beneficiamento e comercialização;

XIII - Propor, planejar e executar políticas de incentivo à pesca e à agricultura familiar;

XIV - Manter cadastro atualizado das propriedades rurais do Município;

XV - Manter o cadastro e o sistema de informação atualizado dos pescadores do Município e da produção;

XVI - Estimular o associativismo, o cooperativismo, a implantação de empresas e de organizações relacionadas com a formação profissional específica da Secretaria;

XVII - Fomentar as atividades de produção através de acordos e cooperação com outros Municípios da região;

XVIII - Incentivar a produção das atividades hortifrutigranjeiros, florestais, agrícolas, pecuária e feiras de produtos rurais e o entreposto pesqueiro;

XIX - Orientar e acompanhar os produtores e os piscicultores na legalização de suas atividades produtivas;

XX - Promover a capacitação da mão de obra local no beneficiamento e venda da produção agrícola e pesqueira;

XXI - Regular as atividades comerciais relacionadas com a atividade da Secretaria: feiras de produtores, mercado do produtor e feiras livres;

XXII - Zelar pelo cumprimento da legislação vigente, visando o desenvolvimento da produção agropecuária e pesqueira do Município;

XXIII - Autorizar a realização de despesas, a emissão de notas de empenho e o seu pagamento no limite das dotações orçamentárias e créditos adicionais, consignados na parcela do orçamento do Município destinada à Secretaria, assegurando a sua plena utilização e eficiente operacionalidade;

XXIV - Planejar, programar, executar e controlar o orçamento da Secretaria, em coordenação com a Secretaria Municipal de Finanças;

XXV - Executar outras atividades correlatas.

Art. 69. A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca será dirigida pelo Secretário Municipal.

Parágrafo único. Ao Secretário Municipal de Agricultura e Pesca incumbe:

I - Executar as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, procedendo, no âmbito do seu órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos aplicáveis a matéria;

II - Praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 70. Compõem a estrutura básica da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca os seguintes órgãos:

I - Órgão de deliberações coletivas e controle social.

Conselho Municipal de Agricultura e Pesca;

II - Órgãos da Administração Direta.

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca;

III - Órgão de Assessoramento Central.

Assessoria técnica;

IV – Divisão de Planejamento e Administrativo;

Departamento de Assistência Técnica a Agricultura e Pecuária
Departamento de Transportes;
Departamento de Inspeção Municipal.

Parágrafo único. Secretário Adjunto tem como principais atribuições auxiliar o Secretário na organização, orientação, coordenação e controle de atividades e ainda exercer atividades delegadas por ele, de acordo com o descrito abaixo:

I – Substituir automaticamente e eventualmente o Secretário em suas ausências;

II – Desempenhar outras tarefas correlatas com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

Art. 84. Para facilitar a comunicação entre os órgãos municipais, cada um terá a sua sigla correspondente, conforme abaixo especificado:

I - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - SEGPLAN;

II - Secretaria Municipal de Finanças - SMF;

III - Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento- SEMAD;

IV - Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

V - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT;

VI - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

VII - Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

VIII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA;

IX - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos - SEMOB;

X - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEAGRI;

XI - Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social - SEMAPS.

Art. 4º. Esta Lei Complementar Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01 de setembro de 2021.
GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, 04 de outubro de 2021

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DB5C359B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 709 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias de 2.800,00 (Dois mil e Oitocentos Reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, em virtude de viagem á Capital Distrito Federal/Brasília, o objetivo é de interesse do munícipio junto com o Ministério da Integração, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, participar de reuniões junto com a CNM, tratando de assuntos referente aos convênios no INCRA, despachando com deputados da bancada do Pará e Ministério da Integração, no período de 04 de outubro de 2021 à 07 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4B029F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 710 - GABINETE

TRANSMITE O CARGO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Transmitir o cargo de Prefeita Municipal à Vice-Prefeita Municipal **Sra. ROSICLEIDE MATOS DA SILVA,** no período de 04 de outubro de 2021 à 07 de outubro de 2021, em virtude de viagem á Capital Distrito Federal/Brasília, o objetivo é de interesse do munícipio junto com o Ministério da Integração, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, participar de reuniões junto com a CNM, tratando de assuntos referente aos convênios no INCRA, despachando com deputados da bancada do Pará e Ministério da Integração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C1596021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 022 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder 03 (Três) diárias no valor de **R$ 150,00** (Cento e cinquenta e reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta) à senhora **BRUNNA TAVARES DE SOUSA GONDIN,** Coordenadora do Cadastro Único, com RG sob n.º 5322920 PC/PA e CPF n.º 883.219.322-15, residente e domiciliada na Rua João Canuto, s/nº, quadra 02 lote 9 – Jardim Alvorada, com conta bancária no Banpará, agência 061 e Conta Corrente 736795-3, para deslocar até a cidade de Xinguara –PA, nos dias 04 à 06 de outubro de 2021, para participar da **Capacitação de Entrevistadores do Cadastro Único,** pólo Xinguara, conforme memorando 01/2021, e-mail da SEASTER e ficha de inscrição.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos quatro de outubro de dois mil e vinte e um.

EMILIA SOUZA CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social
Decreto n.º n.º 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0203487D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 023 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder 03 (Três) diárias no valor de **R$ 150,00** (Cento e cinquenta e reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00

(Quatrocentos e Cinquenta) à senhora **RITA RIVANDA MOURA VILA NOVA,** Entrevistadora do Cadastro Único, com RG sob n.º 187645020014 SSP/MA e CPF n.º 995.916.933-20, residente e domiciliada na Rua Vicente Ribeiro, nº 80 – Jardim Alvorada, com conta bancária no Banco do Brasil, agência 3318-9 e Conta Corrente 14.620-x, para deslocar até a cidade de Xinguara –PA, nos dias 04 à 06 de outubro de 2021, para participar da **Capacitação de Entrevistadores do Cadastro Único,** pólo Xinguara, conforme memorando 01/2021, e-mail da SEASTER e ficha de inscrição.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos quatro de outubro de dois mil e vinte e um.

EMILIA SOUZA CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social
Decreto n.º n.º 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:06EF3DE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 350 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 450.00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) ao servidor: **HIURY DE JESUS MAGALHÃES**, sob. O Nº de Matricula 001201. Portador do CPF: 033.126.711-08, residente e domiciliado na Rua Dezessete, Nº 1334, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCARIO: BANCO 260- NU PAGAMENTOS S.A / AGENCIA: 0001 CONTA: 6739123-6.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **WELES BORGES DE MORAIS,** para o Hospital de Urgência de Goiânia na cidade de **GOIANIA-GO**, no período dos dias 05/10/2021 ao dia 08/10/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatro do mês de Outubro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:179C7EC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 349 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), ao servidor: **JULIO BATISTA SANTANA**, sob o Nº de Matrícula 000910, Portador do CPF: 798.750.332-00 e RG: 5060020 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Noroeste, Nº 224 Setor Planalto – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. Tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO AG: 0808-9 CONTA: 1001113-2**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente **WELES BORGES DE MORAIS**, para o Hospital de Urgência de Goiânia na cidade de **GOIANIA-GO**, no Período dos dias 05/10/2021 ao dia 08/10/2021, conforme agendamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quatro dias do mês de outubro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5F3ABB15

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° ADITIVO CONTRATO N° 20210138

1° ADITIVO CONTRATO N° 20210138 – RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL MOGNO Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa para prestação de serviço, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA- PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, Nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000, representado neste ato pela Sr.ª. MÁRCIA FERREIRA LOPES, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portador da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrito no CPF nº 300.261.052-68. Prefeita eleita para o ano de 2021/2024, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CIPO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 35.267.329/0001-06 tendo como representante o proprietário Sr. Dionata Gomes de Oliveira, inscrito no C.P.F. sob o n.º 026.717.552-36, doravante denominada **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210138, referente a contratação de empresa para execução de serviços de recuperação da estrada vicinal Mogno, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual do **prazo de 20 de setembro de 2021**, nos termos do 57, II, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o **prazo de 31 de dezembro de 2021**. 1.2 – O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo da contratação de empresa para execução de serviços de recuperação da estrada vicinal Mogno, conforme especificações descritas abaixo: **Item –** 01; **Serviço -** contratação de empresa para execução de serviços de recuperação da estrada vicinal Mogno**; Unidade –** 1; **Início da vigência -** 20 de julho de 2021; **Termino da vigência -** 20 de setembro de 2021; **Pedido de Prorrogação -** 17 de setembro de 2021; **Inicio de vigência do aditivo -** 17 de setembro de 2021; **Termino da vigência do aditivo -** 31 de setembro de 2021; **Passando o prazo a ser de:** 20 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO** 2.1 –PRAZO- O prazo da contratação de empresa para execução de serviços de recuperação da estrada vicinal Mogno realinhado para o dia 31 de dezembro de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 10 - PREFEITURA DE RIO MARIA; Ação: 26.782.0016.1-019 - Abertura e Conservação de Estradas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 - 510 - Obras e Instalações. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 20210138 a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 17 de setembro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA
Contratante

CIPO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
CNPJ sob o n.º 35.267.329/0001-06
Contratada

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:BE64A25D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 063/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 063/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): TIAGO BARROS MELO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 010.268.682-38.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE COMPUTAÇÃO.

VALOR: R$ 2.760,00 MENSAIS (DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0052.2031 – REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE JULHO DE 2021 A 22 DEZEMBRO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:B58B457B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTEMPORÁRIO TRATIVO DE TRABALHO N.º 064/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 064/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 064/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): DANIEL COSTA PEREIRA NONATO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 690.903.512-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE MOTORISTA.

VALOR: R$ 1.100,00 MENSAIS (MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0025.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-40. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE JULHO DE 2021 A 22 DEZEMBRO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:F8424AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO T.EMPORÁRIO Nº 065/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 065/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): LUZIA SANDRA GOMES, INSCRITO NO CPF SOB Nº 931.336.502-20.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSORA.

VALOR: R$ 2.597,43 MENSAIS (DOIS MIL QUINHETOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 02 DE AGOSTO DE 2021 A 22 DEZEMBRO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:9CE25771

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 066/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 066/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): TAYANE CRISTINE DA SILVA DIAS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 045.494.412-83.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE SERVIDORA.

VALOR: R$ 1.100,00 MENSAIS (MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0025.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-40. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 04 DE AGOSTO DE 2021 A 22 DEZEMBRO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 04 AGOSTO DE JULHO DE 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:4EF0B5DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210268

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-025 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: V A CAVALCANTE EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE FURADEIRA, CAIXAS D'ÁGUAS, MASCARA FILTRADORA E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.839,64 (quarenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 33.265,64, Exercício 2021 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 7.280,00, Exercício 2021 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 110,00, Exercício 2021 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 184,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9A2296AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210265

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-028 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER A DAMANDA DAS UNIDADES GERIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.754,58 (onze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 11.754,58

VIGÊNCIA.....: 29 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Setembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8A5F2504

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210259

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-032 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES GERIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.928,65 (seis mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.928,65

VIGÊNCIA.....: 29 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Setembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B7B93A97

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1312/2021

DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NAS PORTARIAS Nº 1151/2019, 0040/2020 e 0978/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO. Nº 109/2021-DP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 1151/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 2298, do dia 15 de agosto de 2019, constante no Processo nº 0732/2019-SEMAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ROBSON FERREIRA DO NASCIMENTO, registrado sob a matrícula nº 9168, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.".

Art. 2º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 0040/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 2407, do dia 20 de janeiro de 2020, constante no Processo nº 0030/2020-SEMAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ROBSON FERREIRA DO NASCIMENTO, registrado sob a matrícula nº 9168, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.".

Art. 3º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 0978/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 2561, do dia 28 de agosto de 2020, constante no Processo nº 0652/2020-SEMAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ROBSON FERREIRA DO NASCIMENTO, registrado sob a matrícula nº 9168, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2020.".

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3DC80BC4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1313/2021

DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0984/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o servidor DIOGO OLIVEIRA SANTOS, registrado sob a matrícula nº 2094, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BE5375A6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1314/2021

DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1163/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) THICIANO DA SILVA OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de SÃO PAULO/SP, nos dias 05 a 08 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1FBF1173

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1315/2021

DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1158/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ROBERTA SILVA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 05 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:210014CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1197/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2829, do dia 21 de setembro de 2021, na Portaria nº 1197, de 20 de setembro de 2021, que dispõe sobre cessão da(o) servidor(a) MARIA RAIMUNDA ARAÚJO SAMPAIO.

Onde lê-se: Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora pública municipal RAIMUNDA ARAÚJO SAMPAIO, cargo de Provimento Efetivo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, ao Fórum da Comarca de Rondon do Pará, com ônus para este município, até deliberação ulterior.

Leia-se: Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora pública municipal MARIA RAIMUNDA ARAÚJO SAMPAIO, cargo de Provimento Efetivo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, ao Fórum da Comarca de Rondon do Pará, com ônus para este município, até deliberação ulterior.

Rondon do Pará, 04 de outubro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B2798501

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021

Nº do Contrato: 028/2021 **Nº do Processo:** 0001-A/2021
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) NORMANDIA DE SOUZA LEANDRO
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº028/2021, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de Medico Generalista, do Sr(a): NORMANDIA DE SOUZA LEANDRO.
Data do encerramento do contrato: 05 de setembro de 2021
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de setembro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:532A2C65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º 29/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 18/10/2021, às 09:30 horas Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação**, situada à no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Av. Castelo Branco, 635, Centro –** CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará, Edital: Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal: https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/

Santa Luzia do Pará, 04 de outubro de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:ED53B1BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.351, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA A ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DO OESTE DO PARÁ - ARCTOP.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA para o Município de Santarém, a **ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DO OESTE DO PARÁ - ARCTOP,** com sede provisória na Avenida Galdino Veloso, nº 833, Centro – CEP: 68.005-070, inscrita no CNPJ sob o número 32.859.666/0001-96, por se tratar de uma entidade dedicada na prestação de serviços sociais aos portadores de nefropatia grave/terminal, pacientes em hemodiálise e transplantados renais, servindo desta forma, a comunidade santarena e região oeste do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:954E042C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.352, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, no âmbito do Programa FINISA, até o **valor de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)**, **destinados à CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE GOVERNO MUNICIPAL, APARELHAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AQUISIÇÃO DE NOVOS PIERES PARA ATRACAÇÃO DE EMBARCAÇÕES NA ORLA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no *caput* deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, ou as receitas provenientes do Fundo de Participação dos Municípios, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos dos incisos I e II, §1º, do art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000 e dos arts. 42 e 43, IV, da Lei n° 4.320/1964.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BC85E68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1009/2021 – GAP/PMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE SEBASTIÃO TAPAJÓS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do grande músico SEBASTIÃO TAPAJÓS, ocorrido na noite de 02/10/2021;

Considerando o justo reconhecimento pelo legado e contribuição com a música ao Município pelo grande instrumentista, compositor, artista consagrado, com seu estilo único, premiado e conhecido internacionalmente;

Considerando, ainda, a necessidade de expressar sentimentos de profundo pesar pela perda irreparável;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial de 03 (três) dias, no Município de Santarém, a partir da presente data.

Art. 2º Determinar que a bandeira do Município seja hasteada a meio mastro no mesmo período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 03/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:35E04C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 205/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF no período de 04/10/2021 (às 14h20) a 07/10/2021 (às 10h35), a fim de participar de Audiências na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 04/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2A5C3567

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 521/2021

PORTARIA Nº 521/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/10/2021 a 30/10/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8EF9D83D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 522/2021

PORTARIA Nº 522/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANTONIO MARQUES DA SILVA,** ocupante do cargo de **TECNICO EM CONTABILIDADE**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, para serem gozadas a contar de 13/09/2021 a 12/10/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0F4307FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 523/2021

PORTARIA Nº 523/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ENIVALDO DE MATOS COSTA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/10/2021 a 30/10/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3627A856

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 524/2021

PORTARIA Nº 524/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **IDAEL LIMA DA SILVA,** ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem

gozadas a contar de 01/10/2021 a 30/10/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2B35E098

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 525/2021

PORTARIA Nº 525/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **EDELCINO AGOSTINHO COSTA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, para serem gozadas a contar de 01/10/2021 a 30/10/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1FBE0D43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 526/2021

PORTARIA Nº 526/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSÉ JURANES F. DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, para serem gozadas a contar de 01/10/2021 a 30/10/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4D05C4D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 527/2021

PORTARIA Nº 527/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **MANOEL ALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/10/2021 a 30/10/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:929F11A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 528/2021

PORTARIA Nº 528/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARINALVA PEREIRA GOMES,** ocupante do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 04/10/2021 a 02/11/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:45C8ADD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 529/2021

PORTARIA Nº 529/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **LEIDILENE RUFINA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020, para serem gozadas a contar de 01/10/2021 a 30/10/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3683756A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 530/2021

PORTARIA Nº 530/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **CLAUDIONOR DE SÁ ALENCAR,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/10/2021 a 30/10/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:16C3B3F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 531/2021

PORTARIA Nº 531/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **MANOEL PAIXÃO C. MARTINS,** ocupante do cargo de **BARQUEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/10/2021 a 30/10/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:08D9DA67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 533/2021

PORTARIA Nº 533/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria nº 492/2021 de 23 de setembro de 2021:

Onde se lê: Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **VALDEVELDE VIEIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2015 a 2020, pelo período de 02/08/2021 a 30/09/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Leia-se: Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **VANDEVELDE VIEIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2015 a 2020, pelo período de 02/08/2021 a 30/09/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E937CD3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 534/2021

PORTARIA Nº 534/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 28 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO ALVES DE SOUSA,** ocupante do cargo de **BARQUEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/10/2021 a 30/10/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D4E98668

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 535/2021

PORTARIA Nº 535/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 28 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARLENE MOREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, para serem gozadas a contar de 01/09/2021 a 30/09/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DD1461CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 536/2021

PORTARIA Nº 536/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2003 a 2008, pelo período de 01/09/2021 a 30/09/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:450DB73C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 537/2021

PORTARIA Nº 537/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 28 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **IRAN SILVA BORGES,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/09/2021 a 30/09/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6A0E5E08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 538/2021

PORTARIA Nº 538/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 28 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JHONATAN FEITOSA COSTA,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, para serem gozadas a contar de 01/09/2021 a 30/09/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DECB5D00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 539/2021

PORTARIA Nº 539/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 28 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JESIEU BATISTA SILVA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020, para serem gozadas a contar de 01/09/2021 a 30/09/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4E130B6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 540/2021

PORTARIA Nº 540/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 28 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **VALDENISA BRITA DA COSTA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/09/2021 a 30/09/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3AA71362

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 541/2021

PORTARIA Nº 541/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 28 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **IZABEL PAULINO DE SOUSA COSTA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/09/2021 a 30/09/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:67A9D88B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 542/2021

PORTARIA Nº 542/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ROSIMEIRE SANTOS PEREIRA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 01/09/2021 a 30/10/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E29BF7DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 543/2021

PORTARIA Nº 543/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ALESSANDRA C. DE SOUSA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2007 a 2012, pelo período de 01/09/2021 a 15/09/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:22D0E23A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 544/2021

PORTARIA Nº 544/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2009 a 2014, pelo período de 01/09/2021 a 30/10/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DF9E9B3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 545/2021

PORTARIA Nº 545/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 28 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **RICARDO DE CARVALHO LEITE,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, para serem gozadas a contar de 04/10/2021 a 02/11/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:61C9B61E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 546/2021

PORTARIA Nº 546/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 28 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **FRANCINALDO ALVES BEZERRA,** ocupante do cargo de **AGENTE VIGILANTE EPIDEMIOLÓGICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019, para serem gozadas a contar de 01/10/2021 a 30/10/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:65D3CE28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 547/2021

PORTARIA Nº 547/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ROSANGELA SILVA COSTA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 01/09/2021 a 30/09/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3833859E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 548/2021

PORTARIA Nº 548/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 28 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **FLAVIANO CUSTODIO DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, para serem gozadas a contar de 01/09/2021 a 30/09/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DEA308CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 549/2021

PORTARIA Nº 549/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 28 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ROSINEY AP. MACEDO SANTOS,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, para serem gozadas a contar de 01/10/2021 a 30/10/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:47E5BAF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 550/2021

PORTARIA Nº 550/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 28 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **JULIA PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/10/2021 a 30/10/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:55785422

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 551/2021

PORTARIA Nº 551/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 28 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **JANE CLAUDIA DA S. PEREIRA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/10/2021 a 30/10/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:559EA1C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 552/2021

PORTARIA Nº 552/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JOSÉ MOREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/09/2021 a 30/10/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:ECED72D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 553/2021

PORTARIA Nº 553/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ELIANA SOARES DA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2007 a 2012, pelo período de 01/09/2021 a 30/10/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C6E19308

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 021/PMS/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/PMS/2021

CONTRATO Nº 031/PMS/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.351.700/0001-38, estabelecida ROD BR 101 SUL, S/N, KM 862, CEP: 54.335-000, BAIRRO/DISTRITO: PRAZERES, MUNICÍPIO: JABOATAO DOS GUARARAPES, UF: PE.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO de empresa habilitada para aquisição de uma VAN - VERSÃO A DIESEL - CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de outras Secretarias que compõe esta governabilidade, para ser usados no atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará. Emenda Parlamentar Nº 202136920006 e Número de Empenho N° 2021NE001456.

VALOR DO CONTRATO: O preço do veículo a ser fornecido é aquele constante da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 224.990,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e noventa reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – Nº 021/PMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 05/10/2021 e extinguindo-se em 04/10/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do

Pregão Eletrônico – Nº 021/PMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 031/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:71A3C418

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
CONTRATO N° 281001/2020FMS
DISPENSA: 2610001/2020D
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E
ELIANE FERREIRA MATOS CPF 647.492.402-06
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO OBJETIVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ATÉ 4 DE FEVEREIRO DE 2022, NOS TERMO DO ART, 57, $1°, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

TRAIRÃO-PA, 05 DE AGOSTO DE 2021.

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6C011E91

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0110001/2021IN

CONTRATO Nº.....: 0410001/2021ADM
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0110001/2021IN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: R DE FARIAS COSTA SERVIÇOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB), INCLUINDO PROJETO DE LEI DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0706.041220006.2.014 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 100.000,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Outubro de 2021 a 31 de Março de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Outubro de 2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B202E5D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0110001/2021IN

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de R DE FARIAS COSTA SERVIÇOS, com o valor total de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Pedro José Honório Lino, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 04 de outubro de 2021.

ARLETE BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:99E0F370

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
TEX CONTRATO Nº: 20210502 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-052PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **SIEG NEGOCIOS LTDA**, no valor total de **R$ 7.458,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)**. VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021. TUCUMÃ, 03 de setembro de 2021.
ASS-**RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA**
CAR-Secretária Municipal de Saúde

ATO EXTRATO DE CONTRATO
TEX CONTRATO Nº: 20210503 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-052PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **HM CIRURGICA LTDA**, no valor total de **R$ 8.415,00 (oito mil, quatrocentos e quinze reais)**. VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021. TUCUMÃ, 03 de setembro de 2021.
ASS-**RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA**
CAR-Secretária Municipal de Saúde.

ATO EXTRATO DE CONTRATO
TEX CONTRATO Nº: 20210504 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-052PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI**, no valor total de **R$ 3.023,00 (três mil, vinte e três reais)**. VIGÊNCIA: 03 de setembro de

2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021. TUCUMÃ, 03 de setembro de 2021.
ASS-**RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA**
CAR-Secretária Municipal de Saúde.

ATO EXTRATO DE CONTRATO
TEX CONTRATO Nº: 20210541 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-057FME. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS**, no valor total de **R$ 12.199,90 (doze mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos)**. VIGÊNCIA: 13 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021. TUCUMÃ, 13 de setembro de 2021.
ASS-**JOEL JOSE CORREA PRIMO**
CAR-Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C0E1C742

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 155/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210502
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-052PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE,** como **CONTRATANTE** e **SIEG NEGOCIOS LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA,** CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 03 de Setembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:990536D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 154/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210503
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-052PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como **CONTRATANTE** e **HM CIRURGICA LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 03 de Setembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FB1D3BF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 156/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210504
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-052PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE,** como **CONTRATANTE** e **S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 03 de Setembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F133639C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº100/2021**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210541
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-057FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, **SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos

materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Setembro de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação -SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:51F6B4C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-052

O Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-052.** Realizado no dia 22/09/2021 sendo a empresa vencedora do item:
01: DISTRIVUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Assistência Social no dia 23 de setembro de 2021.

ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-052

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de kit de higiene e limpeza, por um periodo de 12 meses, visando atender as necessidades da secretaria municipal de assistencia social.
O Fundo Municipal de Assistência Social, resolve Registrar o preço da empresa**: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI – valor R$ 46.475,00** e Ata de Registro de Preços nº 2021040 Vigência: 12 meses.

ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária Munipal de Assistência SocialO Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-052.** Realizado no dia 22/09/2021 sendo a empresa vencedora do item:
01: DISTRIVUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Assistência Social no dia 23 de setembro de 2021.

ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-052

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de kit de higiene e limpeza, por um periodo de 12 meses, visando atender as necessidades da secretaria municipal de assistencia social.
O Fundo Municipal de Assistência Social, resolve Registrar o preço da empresa**: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI – valor R$ 46.475,00** e Ata de Registro de Preços nº 2021040 Vigência: 12 meses.

ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária Munipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:16EA876D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATO Nº 20210123

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.521.632/0001-41
Contratado: D&F EMPREENDIMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.793.894/0001-38.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210123,REFERENTE Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública e tributos visando atender a Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA
Data da Assinatura: 20/08/2021.
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5D6F42A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-053

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-053.** Realizado no dia 23/09/2021 sendo as empresas vencedoras dos itens:
03, 06, 10, 13, 16, 22, 2, 26, 27, 28, 34, 35, 36, 46, 44, 45, 51, 52, 53, 56, 57, 60, 62, 64, 66, 77, 78, 79, 93, 94, 97, 121, 126, 127, 128, 129, 133, 135, 139, 142, 143, 145, 47, 150, 157, 158, 160, 163, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 197, 202, 205, 206, 209, 216, 217, 219, 220, 222, 227, 235, 236, 240, 241, 242, 243, 245, 247, 249, 250, 252, 253, 255, 256, 260, 265, 277, 286, 293, 299, 300, 305, 309, 314, 316, 317, 333, 334, 335, 336, 342, 346, 349, 350, 351, 352, 354 , 357, 358, 359, 375, 403, 404, 406, 407, 409, 418, 433, 434, 437 e 438: ACAPU COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI; 80, 81, 238, 239, 301, 302, 303, 304, 328, 329, 330, 331, 332, 424, 425, 426, 428 e 429: AUGUSTUS INFORMÁTICA EIRELI; 07, 12, 18, 20, 21, 31, 32, 33, 39, 47, 48, 49, 50, 67, 74, 84, 92, 95, 96, 104, 107, 108, 110, 117, 122, 124, 130, 132, 134, 137, 140, 144, 151, 153, 154, 187, 190, 191, 192, 194, 196, 199, 204, 211, 229, 232, 261, 266, 267, 268, 269 , 271, 272, 273, 292, 298, 306, 326, 343, 360, 400, 419, 420, 421 e 422: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI; 82, 83, 427, 430, 431 e 432: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA; 01, 02, 04, 05, 08, 09, 11, 14, 15, 17, 19, 23, 25, 29, 30, 37, 38, 40, 41, 42, 46, 54, 55, 58, 59, 61, 63, 65, 68, 70, 73, 75, 76, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 123, 125, 131, 136, 138, 141, 146, 148, 149, 152, 155, 156, 161, 162, 164, 165, 170, 178, 185, 186, 188, 189, 193 , 195, 198, 201, 203, 207, 208, 212, 213, 214, 215, 223, 224, 225, 26, 228, 230, 231, 234, 237, 244, 246, 351, 254 , 258, 259, 262, 263, 264, 270, 274, 275, 276, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 287, 288, 289, 290, 291, 294, 296, 307, 308, 310, 311, 312, 313, 315, 321, 322, 323, 324, 325, 337, 338, 339, 340, 341, 344, 345, 347, 348, 355, 356, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 371, 374, 376, 377, 378, 380, 381, 383, 384, 385, 386, 387, 388 , 390, 392, 393, 394, 397, 398, 399, 401, 402, 405, 408, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417 e 423:FANTASTIC WORLD PAPELARA LTDA; 69, 71, 72, 210, 248, 257, 295, 297, 318, 319 e 320: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 24 de setembro de 2021.

ALEXANDRE FRANÇA SEQUEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-053

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente visando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos.

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar o preço das empresas**: ACAPU COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI – valor R$ 634.867, 53; AUGUSTUS INFORMÁTICA EIRELI – valor R$ 21.064, 44; DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI – valor R$ 1.276.334, 53; DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – valor R$ 55.200, 00; FANSTASTIC WORLD PAPELARIA LTDA – valor R$ 1.233.767, 46 e JR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – valor R$ 106.143, 39 -** Ata de Registro de Preços nº 2021041 Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B0118FF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL 01/2021 - PRÊMIO MULTILINGUAGEM

EDITAL 01/2021
PRÊMIO MULTILINGUAGEM

A Prefeitura Municipal de Viseu/PA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.873.618/0001-17 através da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Viseu/PA, nas atribuições da Lei Federal nº 14.017, de 29 Junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade publica, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 059 de março de 2020, bem como a Lei Orgânica do Município de Viseu/PA, alterado pelo Decreto nº 10.751/2021 de 22 de Julho de 2021, prorrogando o repasse de recurso em sobra a serem adotados em decorrência econômica e sociais da Pandemia da Covid-19, e no que couber das demais legislações aplicáveis à matéria, torna público o presente Edital, e convida aos (as) interessados (as) apresentarem suas propostas nos termos aqui estabelecidos – "Prêmio Multilinguagem", no período entre 04 a 08 Outubro de 2021.

1– DO OBJETIVO

Premiar, reconhecer e valorizar os projetos de Multilinguagem da Cultura Popular, atuantes em Viseu- Pá há pelo menos 3 (três) anos, e que possuam o reconhecimento de sua comunidade, de que são detentores do conhecimento indispensável à transmissão de saber, celebração ou forma de expressão tradicional, para alcance dos seguintes objetivos:

1.1.1 - Identificar e salvaguardar saberes, celebrações e formas de expressão portadoras de referência à identidade, à história e à memória de grupos formadores da sociedade viseuense;
1.1.2 - Valorizar e divulgar a atuação dos grupos de danças na transmissão e perpetuação da cultura popular viseuense ao longo do tempo;
1.1.3 - Contribuir para a melhoria das condições sociais e materiais de transmissão e perpetuação dos bens culturais imateriais da cidade de Viseu Pará.

1.2 - Para os efeitos deste edital entende-se por:
1.2.1 – Prêmio Multilinguagem: "grupo de pessoas que sejam herdeiras dos saberes da cultura popular, que detenha notório conhecimento, longa permanência na atividade e que seja reconhecida por sua própria comunidade como referência na transmissão de saberes, celebrações ritualísticas e/ou forma de expressões da tradição popular em suas diversas categorias".
O edital deixará claro também o número de vagas e valor da premiação por grupo premiado na categoria na qual concorrerá de acordo com as vagas em destaque:

Danças Folclóricas 5 Vagas, Valor RS 5.000,00 (Cinco Mil Reais, para cada vaga).
Fotografia 2 Vagas, Valor RS 3.000,00 (Três Mil Reais, para cada vaga).
Artesanato 5 Vagas, Valor RS 3.000,00 (Três Mil Reais, para cada vaga).
Serigrafia 1 Vaga, valor RS 3. 000,00 (Três Mil Reais, para cada vaga).
Blocos de Rua 1 Vaga, Valor 5.000,00 (Cinco Mil Reais, valor único).
Música 4 Vagas, Valor RS 5.000,00 (Cinco Mil Reais, para cada vaga).
Rituais Afro Descendentes 3 Vagas, 3.000,00 (Três Mil Reis para cada vaga).
Espaço Cultural 1 Vaga. 5.000,00 (Cinco Mil Reais, valor único)

Outras categorias culturais que, pelo poder da palavra, da imagem, da oralidade, da corporeidade e da vivência, dialoga, aprende, ensina e torna-se a memória viva e afetiva
da tradição popular, transmitindo saberes e fazeres de geração a geração, garantindo a ancestralidade e identidade da sua comunidade.

1.2.2 - Cultura Popular entende-se: "o conjunto de criações que emanam de uma comunidade cultural, fundadas na tradição, expressas por um grupo ou por indivíduos e que reconhecidamente respondem as expectativas da comunidade enquanto expressão de sua identidade cultural e social" (UNESCO).

As criações, saberes e fazeres da cultura popular possuem formas singulares de transmissão entre gerações, com linguagem própria, geralmente, mas não exclusivamente, baseada na oralidade, no exemplo e no próprio processo de recriação. Marcadas por rupturas e permanências, possuem caráter dinâmico, sendo constantemente recriados e retraduzidas no contexto social em que se inserem, promovendo o diálogo entre o tradicional e o moderno,

2– DA COMISSÃO AVALIADORA

O processo de habilitação e seleção dos Projetos Multilinguagem, será realizado por Comissão Avaliadora, composta por 3 (três) membros com notório conhecimento cultural.
2.2 - A Comissão Avaliadora será nomeada mediante Portaria do Secretário Municipal de Cultura, a ser publicada no Diário Oficial do Município de Viseu/Pa.
2.3 - As reuniões da Comissão Avaliadora serão realizadas com a presença da maioria de seus membros;
2.4 - Os membros da Comissão Avaliadora poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de atuação decorrente de caso fortuito ou de força maior; 2.5 - Os membros da Comissão Avaliadora, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3 terceiro grau, não poderão apresentar, nem participar, a qualquer tempo e de qualquer modo, das propostas apresentadas.
2.6 - Serão lavradas atas, relatando todas as reuniões da Comissão Avaliadora.

– DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

3.1 - O valor total para o "Prêmio Multilinguagem" será de acordo com a categoria do projeto que pode variar de R$ 3.000,00 a RS 5.000,00, considerando também o número de vagas para cada projeto.
3.1.1 - Os recursos previstos para realização do prêmio são oriundos do Auxílio Emergencial para a Cultura, Lei nº 14.017/2020 - Aldir Blanc.
3.2 - Cada um dos grupos culturais selecionados receberá:
Valor bruto de R$ 3.000,00 (três mil reais), ou RS até 5.000.00 (Cinco Mil Reais), especificado no item 3.1.
Certificado com o título de "Prémio Multilinguagem" de Viseu/PA.
– O resultado dos projetos selecionados será divulgado dia 29 de Outubro 2021.
A cerimonia do pagamento da premiação será realizada dia 03 de Novembro de 2021. 3.5 – Não serão fornecidos atestados ou certidões relativas à classificação dos grupos, valendo para tal fim, o resultado publicado no Diário Oficial do Município de Viseu/PA.

- DA INSCRIÇÃO

4.1 - A inscrição será gratuita e deverá ser feita na Secretaria Municipal de Cultura de Viseu/PA, anexa ao Mirante Dom Carlos entre os dias 05+ a 08 de Outubro de 2021.
4.2 - Para inscrição, o grupo deverá preencher os seguintes documentos:
Anexo I - Ficha de inscrição;
Anexo II - Termo de Autorização de uso de Imagem;
Anexo III - Descrição da Prática Cultural; (projeto ou relatório, ambos com fotos.)
Anexo IV - Pactuação do uso do Subsídio Cultural;
Anexo V - Termo de Ciência e Responsabilidade;
ANEXOVI - Até 5 (cinco) declarações de reconhecimento emitidas pela comunidade ou por instituições públicas ou privadas de caráter cultural (ex.: Associações, Pontos de Cultura, Fundações, Secretarias, Escolas, entre outros) de que o mestre ou mestra é detentor do conhecimento indispensável à transmissão do saber, celebração ou forma de expressão tradicional;
Fichas para inscrição em anexo.
Cópia do documento oficial de identificação do candidato - Certidão de Nascimento,
RG ou CTPS; e) Cópia do CPF;
Cópia do comprovante de residência, emitido no ano em curso, em nome do selecionado (sendo aceitos apenas conta de luz ou telefone). Caso resida com terceiros e não possua comprovante de domicilio em nome próprio, deverá apresentar declaração emitida pelo dono da residência.

4.3 – O material apresentado para fins de inscrição em nenhuma hipótese será devolvido ao candidato, independente do resultado da seleção, e passará a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Cultura, para fins de pesquisa, documentação e mapeamento das expressões culturais popular de Viseu/PA.
4.5- Não serão aceitas duas ou mais inscrições pelo mesmo proponente, sendo que, neste caso, será considerada inscrita apenas a primeira proposta, sendo as demais desconsideradas.

– O grupo poderá ser indicado por qualquer pessoa (que se enquadre no regulamento do presente edital) residente no Município de Viseu/PA.

– O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas, condições deste edital e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

- DAS ETAPAS DO CONCURSO
5.1 – Os Grupos inscritos passarão por 2 (duas) etapas:

ETAPA DE HABILITAÇÃO;
ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO.

5.2 - A ETAPA DE HABILITAÇÃO: tem como finalidade a verificação da documentação de habilitação e a comprovação do cumprimento dos pré-requisitos necessários para a candidatura do "Prêmio Multilinguagem".
5.2.1 - Somente serão HABILITADOS:
a) grupos cuja documentação obrigatória (item 4 do Edital) tenha sido apresentada integralmente em conformidade com as exigências desta premiação;
b) propostas inscritas dentro do período estabelecido neste Edital.
5.2.2 - Da Avaliação e

CLASSIFICAÇÃO
1- Critérios:
Tempo de atuação do Grupo na prática cultural à qual representa;
Contribuição do Grupo para a formação de aprendizes e/ou para a continuidade da prática cultural;
Importância da prática cultural transmitida pelo grupo para a identidade, dos valores e sentimentos de pertencimento de uma determinada comunidade ou grupo social;
d) Situação de risco (extinção) da prática cultural transmitida pelo grupo.

CRONOGRAMA

Fase	Período
Inscrições	04 a 08/10/2021
Análise da Proposta	14/10/2021
Análise para Habilitação da Proposta	18 a 22/10/2021
Recurso	25/10/2021 em 24:00 horas
Resultado Final	29/10/2021
Pagamento da Premiação	03/11/2021

– DO REPASSE DOS RECURSOS
6.1 - O pagamento do prêmio aos projetos escolhidos está condicionado ao atendimento dos seguintes requisitos:
A conta bancária deve estar ATIVA e em nome da pessoa, empresa, entidade ou cooperativa cultural.
O prêmio será pago em conta corrente ou conta poupança de qualquer banco de instituição nacional, devendo ser retido na fonte o valor do imposto de renda, de acordo com as correspondentes alíquotas previstas na legislação vigente à época do pagamento; c) E certificado com o título de "Prêmio Multilinguagem".

- DA CONTRAPARTIDA DOS BENEFICIÁRIOS
7.1 - Pactuação do uso do subsídio cultural:
Indicar como serão utilizados os valores do subsídio cultural;
Indicar a ação gratuita que se pretende realizar (oficina, workshop, curso, palestra, exposição, seminário, doação de bens culturais, cessão temporária de bens, apresentação artística/cultural e/ou oferta de serviços).
Escrever o que será realizado, indicando a sua carga horária;
Indicar a quem a ação se destina (estudante de escola pública e/ou comunidade em geral);
Quantidade estimada do público que se pretende atingir com a ação.
O número de vezes que ação será realizada e em que intervalo de tempo;

- DO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE
8.1 - Está ciente que deverá realizar contrapartida destinada, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas e em espaços públicos da comunidade ao qual pertence de forma gratuita e pactuada com o Poder Público, conforme determina o Art. 9º da Lei nº 14.017/2020;
8.2 - Está ciente que deve apresentar Prestação de Contas, até 25 de Novembro 2021 após o recebimento da parcela do subsídio, para a Prefeitura Municipal de Viseu/PA, nos termos do Art. 10 da Lei nº 14.017/2020, devendo a mesma comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural;
8.3 - Está ciente e autoriza o acesso e uso dos seus dados para validação das informações apresentadas no cadastro, bem como atestar o atendimento aos critérios para o recebimento do Subsídio, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
8.4 - Está ciente que, caso as informações e os documentos apresentados no cadastro, sejam legalmente falsos, responderá processo por ter incorrido 6 em crimes previstos nos artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estará sujeito a sanções penais.

- DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 - O grupo será o único responsável pela veracidade dos documentos encaminhados, isentando a Secretaria Municipal de Cultura de Viseu/PA de qualquer responsabilidade civil ou penal.
9.2 - Os prazos previstos neste edital iniciam e terminam em dia útil, sendo comprovados pela data do selo postal. No caso em que o prazo final de qualquer etapa coincidir com data de feriado, final de semana, ou ponto facultativo, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
9.3 - Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas na Secretaria Municipal de Cultura de Viseu/PA, localizada na Rua Nova, Prédio do Banco Bradesco.
9.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora e o Comitê Gestor.

Viseu/PA, 04 de Outubro de 2021.

ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Cultura

ANEXOS
AUTODECLARAÇÃO DE FAZEDOR DE ATIVIDADECULTURAL

SEGMENTO	SEGMENTO	SEGMENTO
Fotografia	Serigrafia	Danças Folclóricas
Blocos de Rua	Artesanato	Espaço Cultural Multifuncional
Rituais Afro Descendentes	Música	

Eu _____CPF de número _____, declaro sob penas da lei e para fins de cadastro 2021 de Fazedores de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura de Viseu – PA que sou fazedor de cultura no segmento de:

Declaro ainda que resido no endereço: _____ Nº _____, no município de Viseu – PA.
Declaro ter ciência de que falsas declarações por mim firmadas no presente documento, poderá insejar sanções civis, criminais e administrativas.
Meu constato é no telefone_____ e no e-mail _____ Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Viseu _____/ _____/ 2 021
_____
Assinatura do (a) declarante

TERMO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Neste ato e para todos fins de direito, autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade do trabalho artístico-cultural em caráter definitivo e gratuito constante em fotos e filmagens.
As imagens e voz poderão ser exibidas: parcial ou total em apresentação audiovisual, publicação e divulgações em exposições, com ou sem premiações remuneradas nacionais e internacionais assim como disponibilizadas no banco de imagem resultante da pesquisa na internet e em outras mídias futuras, fazendo-se constar os devidos créditos ao fotógrafo.
Por ser esta a expressão de minha vontade, nada mais teteia reclamar a título de direitos conexo a minha imagem e voz ou qualquer outro.

Viseu _____ de outubro de 2021
_____
Assinatura

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Celular 1 : ( ) _____Celular 2: ( ) _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____Cidade: _____Estado: _____

PACTUAÇÃO DO USO DO SUBSÍDIO CULTURAL

Eu _____, inscrito no RG _____ e no CPF _____,
Comprometo-me a fazer uso devidamente responsável do auxílio cultural da lei ALDIR BLANC, designado aos produtores de cultura. Neste sentido utilizar o recurso somente com fins culturais no qual estou inscrito e do qual faço parte. Assim assumo as responsabilidades sob o plano de ação e regras estabelecidas pelas regulamentações esclarecidas no presente Edital sob a Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020.

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu_____ do RG __ __ __ ___ __ __ e do CPF __ __ __ __ __ __ __ __ _ __
Residente no endereço: _____
Nº_____ Bairro _____
(Zona rural)
_____

1 -TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE
1.1- Estou ciente que devo realizar contrapartida destinada, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas e em espaços públicos da comunidade ao qual pertence de forma gratuita e pactuada com o Poder Público, conforme determina o Art. 9º da Lei nº 14.017/2020;
1.2 - Estou ciente que devo apresentar Prestação de Contas, até 25 de Novembro 2021, após o recebimento da parcela do subsídio, para a Prefeitura Municipal de Viseu/PA, nos termos do Art. 10 da Lei nº 14.017/2020, devendo comprovar que o subsídio recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural;
1.3 - Estou ciente e autorizo acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas no cadastro, bem como atestar o atendimento aos critérios para o recebimento do Subsídio, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
1.4 - Estou ciente que, caso as informações e os documentos apresentados no cadastro, sejam legalmente falsos, responderei processo por ter incorrido em 6 (seis) crimes previstos nos artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estarei sujeito a sanções penais.

_____
Assinatura do Proponente

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE ATIVIDADE CULTURAL

Eu, Líder Comunitária, na função de _____, usando da presente para Declarar para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que reconheço, o (a) Srª._____, portador do RG: _____, CPF: _____, é residente na _____ nº _____, está representando a, Organização Cultural denominada _____, e que o mesmo vem contribuindo com a cultura local desde o ano de _____ , neste município de Viseu.

É o que cabe a declarar.

Viseu-PA, ___ de Outubro de 2021.
_____
(Líder Comunitário)
Pastor ou Padre, Diretor(a) da Escola .....

RG: _____ ou o Carimbo

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:0FE895CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - 071 - 2021 - PNEUS - SEMED

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 125/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 071/2021/PMX

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de PNEUS DE PRIMEIRA LINHA (MARCAS DE REFERENCIA: DUNLOP, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIGESTONE, PIRELLI, MICHELIN, OU OUTRO DE MELHOR QUALIDADE), destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xinguara – Pará, para manutenção e funcionamento dos veículos do TRANSPORTE ESCOLAR e demais veículos da referida secretaria.

Data de início da sessão: 18/10/2021.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 04 de outubro de 2.021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:66BC2F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 637/2021 DE 1 DE OUTUBRO DE 2021.
REGULAMENTA O ART. 49 DA LEI Nº 956/2016 (PCCR DA ADMINISTRAÇÃO), QUE DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 637/2021 DE 1 DE OUTUBRO DE 2021.

REGULAMENTA O ART. 49 DA LEI Nº 956/2016 (PCCR DA ADMINISTRAÇÃO), QUE DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Xinguara, e...
CONSIDERANDO o que estabelece o art. 63 da Lei Municipal nº 483/2000, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores civis da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas e Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 49 da Lei Municipal nº 956/2016, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos servidores efetivos da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Xinguara, fixa os valores dos vencimentos e dá outras providências correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de concessão da Gratificação de Nível Superior, em especial estabelecendo parâmetros justos para valorização de servidores em suas respectivas carreiras no âmbito da Administração Geral do Município de Xinguara.

DECRETA:

Art. 1º. A concessão da Gratificação de Nível Superior para os servidores ocupantes de cargos efetivos da Administração Geral do Município, nos termos do art. 49 da Lei nº 956, de 22 de março de 2016, seguirá o disposto neste Decreto.

Art. 2º. A Gratificação de Nível Superior criada pela Lei Municipal n° 483, de 18/12/2000 e prevista no art. 49 da Lei Municipal nº 956, de 22/03/2016 (PCCR da Administração), aplica-se aos servidores efetivos, cumpridas as exigências do art. 37, II, da Constituição Federal, aos servidores estáveis de acordo com o art. 19 dos ADCT e aos servidores nomeados em comissão que detenham cargo efetivo.
Parágrafo primeiro – O servidor efetivo ou estável ocupante de cargo em comissão, fará jus a Gratificação de Nível Superior, se e somente se, optar pela remuneração do cargo de carreira, consoante a previsão do parágrafo único, do art. 11 da Lei Municipal nº 984/2017.
Parágrafo segundo - Para os servidores efetivos ou estáveis em exercício de cargo em comissão a gratificação de que trata este artigo será concedida, tendo como referência o valor do vencimento base do cargo efetivo.
Art. 3º. Serão considerados, para o pagamento da gratificação prevista neste Decreto, apenas os cursos reconhecidos ou ministrados por instituições de ensino superior credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação, na forma da legislação específica.

TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO (INTERTÍSCIO)	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO
De 0 até 3 anos	10% (dez por cento)
Acima de 3 anos até 6 anos	20% (vinte por cento)
Acima de 6 anos até 9 anos	30% (trinta por cento)
Acima de 9 anos até 15 anos	40% (quarenta por cento)
Acima de 15 anos	50% (cinquenta por cento)

Art. 4º. A Gratificação de Nível Superior, no percentual de até 50% (cinquenta por cento), serádevida aos servidores efetivos em razão da comprovação de cursos de graduação com conteúdo programático e áreas compatíveis com a função exercida pelo profissional, calculada com base no vencimento básico do padrão em que estiver enquadrado, considerando os interstícios e percentuais estabelecidos conforme a seguinte tabela:

Parágrafo único - A gratificação de nível superior de que trata o *caput* deste artigo, não tem caráter cumulativo.
Art. 5º. Para contagem do interstício serão considerados o tempo de efetivo exercício do servidor no cargo em que tiver sido investido no âmbito da administração pública municipal.
Parágrafo único – Para mudança no percentual de gratificação, cumprido a passagem para o novo intervalo de tempo, a mudança poderá ser realizada de forma automática pela Secretaria de Administração do Município, carecendo para tanto a confecção de nova Portaria.
Art. 6º. Para concessão da referida gratificação o servidor deverá protocolar requerimento junto ao setor de Recursos Humanos do Município apresentando a documentação comprobatória (Diploma de Graduação e Histórico), que em seguida serão encaminhados para emissão de parecer da procuradoria jurídica, e se deferido, confecção de Portaria pela Secretaria Municipal de Administração.
Parágrafo único – Em caso de apresentação de declaração ou atestado de conclusão de curso, tais documentos terão validade por 180 (cento e oitenta) dias, quando deverão ser substituídos pelos respectivos diplomas ou por nova declaração, que terá validade por igual período, após esse prazo, caso não apresente o diploma, a gratificação será suspensa.
Art. 7º. A constatação de irregularidades nos procedimentos que originaram a concessão da Gratificação de Nível Superior implicará em apuração de responsabilidades e devolução, pelo beneficiário, dos valores recebidos indevidamente, observada a legislação vigente.
Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Xinguara – PA, 1 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:482CEE1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 063/2021/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 324/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 063/2021/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 324/2021/PMX

OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do exercício de 2021:

Código: 12.361.0009.2046 – Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2010 – Complementação da Merenda Escolar
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2045.0000 – Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2168 – Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2169 – Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.365.0008.2044 – Manutenção Programa Nacional de Alimentação Creches.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL,** órgão da Administração Direta do **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,** com personalidade jurídica de direito publico, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no **CNPJ** nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **AMAZONAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.182.470/0001-30, sito a Rua Amazonas, Lote nº 3, Quadra A, Xinguara – PA, Fone: (94) 9. 9294-1000/ E-mail: carolsupermercado20@hotmail.com. Representante Legal: **RANGEL AMERICO SOFFA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. 4027859 SSP/TO, e inscrita no CPF N° 645.400.732-49.

VIGÊNCIA: de 04 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 39.550,00 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta reais).

Xinguara - Pará, em 04 de outubro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B0E849C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 063/2021/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 325/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 063/2021/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 325/2021/PMX

OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do exercício de 2021:

Código: 12.361.0009.2046 – Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2010 – Complementação da Merenda Escolar
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2045.0000 – Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2168 – Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2169 – Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.365.0008.2044 – Manutenção Programa Nacional de Alimentação Creches.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL,** órgão da Administração Direta do **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,** com personalidade jurídica de direito publico, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no **CNPJ** nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **PAPEL ARTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 26.814.778/0001-28, sito a Rua Brasil, Nº 501, Centro - Xinguara-PA, Fone: (94) 3426-1585/ (94) 99122-0819, E-mail: papelaveia@gmail.com, Representante Legal: **REGINA ANTONIA PRUDENTE**, portador do RG. n.º 2874473 SSP/PA e do CPF n.º 580.808.482-20.

VIGÊNCIA: de 04 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 276.460,00 (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais).

Xinguara - Pará, em 04 de outubro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:AC9F1B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 063/2021/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 326/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 063/2021/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 326/2021/PMX

OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do exercício de 2021:

Código: 12.361.0009.2046 – Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2010 – Complementação da Merenda Escolar
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2045.0000 – Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2168 – Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2169 – Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.365.0008.2044 – Manutenção Programa Nacional de Alimentação Creches.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL,** órgão da Administração Direta do **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,** com personalidade jurídica de direito publico, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no **CNPJ** nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **DAOU SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.702.296/0001-53, sito a Av. Xingú, nº 247 - A, Centro, Xinguara – PA, Fone: (94) 3426-1558/99195-1558, E-mail: supreal@hotmail.com. Representante Legal: **ZAHER SALIM DAOU**, portador do RNE n.º Y247885-X e do CPF n.º 509.454.322-91.

VIGÊNCIA: de 04 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 49.470,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e setenta reais).

Xinguara - Pará, em 04 de outubro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:32D21670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO -SRP - 022/2021/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 42/2021/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 22/2021/SEMED

TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico nº 304/2021-PJX, referente ao processo licitatório sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO – nº. 022/2021/SEMED**, referente ao Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS**, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** nas unidades educacionais da rede municipal de ensino situada na sede deste Município de Xinguara – Pará.

REVOGO o **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº. 22/2021/SEMED,** constante do Processo Administrativo de Licitação nº 42/2021/PMX**,** por razões de interesse púbico, com fundamento no caput do Artigo 49, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se

Xinguara/PA, 04 de outubro de 2021.

Município de Xinguara - Pará
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:06C5D7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO -SRP - 24/2021/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 44/2021/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 24/2021/SEMED
TERMO DE REVOGAÇÃO
Considerando o parecer jurídico nº 303/2021-PJX, referente ao processo licitatório sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO – nº. 024/2021/SEMED**, referente ao registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS**, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** na rede pública de Ensino no Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará.

REVOGO o **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº. 24/2021/SEMED,** constante do Processo Administrativo de Licitação

nº 44/2021/PMX**,** por razões de interesse púbico, com fundamento no caput do Artigo 49, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se

Xinguara/PA, 04 de outubro de 2021.

Município de Xinguara - Pará
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:A2455D3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0774/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Serviços Auxiliares), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
269328/3	Alvaro Sergio Barreto dos Santos	ASSESSOR	2020/2021
972657/1	Everaldo Pereira Barra	ASSESSOR	2020/2021
49263/4	Maria Marta Botelho de Lima	AGENTEADMINISTRATIVO	2019/2020
264377/1	Monica Zacaron Salles do Carmo	ASSESSOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:B8653516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0782/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
262978/3	Alan Ribeiro Paes	AUX. DE MANUTENCAO	2020/2021
201898/1	Amadeu Amaral Amim Neto	ASSESSOR	2020/2021
262838/3	Angela Maria Maciel Pinheiro	AUX. DE MANUTENCAO	2019/2020
281891/1	Antonio Cipriano dos S Goncalves	ASSESSOR	2020/2021
165603/1	Antonio Gomes de Almeida	ASSESSOR	2020/2021
209740/2	Ayrton Ulisses Livramento Campos	ELETRICISTA	2020/2021
264008/1	Edinair Neris Cardoso	AG. DE SER. GERAIS	2020/2021
85898/2	Jenivaldo dos Santos Ferreira	OPER. DE MAQ PESADAS	2020/2021
86002/6	Joao dos Santos Dias	AUX. DE MANUTENCAO	2020/2021
281530/3	Joao Guilherme dos Santos Costa	AUX. DE MANUTENCAO	2020/2021
136832/1	Joao Martins de Souza	FISCAL SERV URBANOS	2020/2021
62847/2	Maria do Espirito Santo Menezes	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
136549/1	Marlon Mendes Azevedo	ENCARREGADO DO CAMPO	2020/2021
29190/1	Matias Costa da Silva	ENGENHEIRO CIVIL	2020/2021
129054/6	Messias Ribeiro Gomes	AUX. DE MANUTENCAO	2020/2021
262781/5	Moises Dias Coelho	AUX. DE MANUTENCAO	2020/2021
136840/2	Odivaldo Paiva Lima	ENGENHEIRO CIVIL	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:E565082C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0786/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
6866/1	Alda Nair Machado da Conceicao	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
206024/1	Alex Brito da Silva	MOTORISTA	2020/2021
203777/1	Ana Camila Gomes da Silva Spies	ASSESSOR	2020/2021
210811/1	Arlete Abreu Pereira	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
89400/1	Braulio de Jesus Poca Magno	TELEFONISTA	2020/2021
112895/1	Candida Emilia Coelho de Souza	ASSISTENTESOCIAL	2019/2020
80721/3	Deysivane Gomes Nery	PSICOLOGO	2020/2021
52159/2	Evelena Cristina da Costa do E Santo	ASSESSOR	2020/2021
202495/1	Gessica da Silva Furtado	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
203220/1	Joice de Souza Santos	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
202711/1	Malilia do Carmo Carvalho	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
138193/1	Marilza Barros Barbosa	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
964395/1	Nadia Costa Dias Carmo	PEDAGOGO	2020/2021
66982/3	Nazare do Socorro Rodrigues da Silva	ASSESSOR	2020/2021
138835/1	Nilzilene da Cruz Navegantes	ASSESSOR	2020/2021
60127/2	Osvaldina Serrao Carvalho	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
210854/1	Renato Melo Coutinho	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
121479/5	Rita Rodrigues Bitencourt	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
169250/2	Rosiane Mourao Ribeiro	ASSISTENTESOCIAL	2020/2021
8044/6	Silvia Leticia Dias do Nascimento	ASSESSOR	2020/2021
93459/1	Silvio Sergio Leao Rodrigues	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
133108/2	Wagner Egediel Pereira de Oliveira	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
9199/4	Waldick do Socorro Oliveira Barbosa	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto Nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:71904602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0794/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social (Setor de Vigilância), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
115053/1	Airton Pereira dos Passos	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
110825/1	Alessandro Urbano B Fernandes	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
110337/1	Antonio Jose de Freitas Guedelha Filho	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
14184/1	Antonio Sergio da Silva Rodrigues	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
108766/1	Elenildo De Abreu Abreu	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
973254/1	Klaycon Patrick dos Santos Fagundes	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
15334/1	Luis Guilherme Gouveia B dos S Rosa	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
110990/1	Mario Luiz Leao Gaia	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
16039/1	Raimundo Diniz Serrao	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
110230/1	Robernic Pereira Barbosa	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:DA07BC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0795/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
972576/1	Adenirson Salgado Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
95621/1	Alberson Barreto Queiroz	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
14141/1	Antonio de Andrade Duarte Junior	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
111465/1	Denilson Barbosa Moraes	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
14427/1	Edilercio Barros Furtado	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
139890/2	Edilson Antonio S Campos Junior	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
110531/1	Edilson da Cruz Sousa	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
14451/1	Edson Pereira Aragao	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
96768/1	Edson Rodrigues dos Passos	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
263540/3	Eduardo Costa de Melo	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
107654/1	Elessandro Correia Paes	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
14613/1	Geovane Ferreira Ambe	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
14630/1	Guilherme Dias Rodrigues	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
969206/1	Jackson Queiroz e Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
96202/1	Jesus Nazareno Monteiro Teles	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
967815/1	Laercio Silvestre Pereira	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
16195/1	Roberto Assuncao Alves	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:CCFD5114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0796/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
24392/1	Ciranete Maria G. da Costa	ASSISTENTEDESAUDE	2020/2021
1880/3	Darc de Nazare Rodrigues Coelho	ADMINISTRADOR	2020/2021
134651/1	Everton Costa Botelho	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021
962708/1	Jucinei Pantoja Leao	MOTORISTA	2020/2021
119865/1	Manoel Severino da Silva Alves	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021
17035/1	Moises Maciel Monteiro	ASSISTENTEDESAUDE	2020/2021
17108/1	Ruth Helena Tavares Braga	ASSISTENTEDESAUDE	2020/2021
97845/1	Sheila Cristina Furtado da Silva	AG.DEBEMESTARSOCIAL	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:70E331EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0798/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica), a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
138010/1	Ana Gabriela Bentes de Araujo	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
27200/1	Ana Maria Lima Cardoso	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
965995/1	Andreza Marcelle Lobato da Silva	ENFERMEIRO	2020/2021
138045/1	Angela Elayne dos Santos Ribeiro	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
20710/1	Claudio Sandim de Brito	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
27294/1	Cleyse Hellem Cardoso da Costa	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
971316/1	Dandara Araujo Pereira	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
971200/1	Danielle Furtado Ferreira	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
20826/1	Edna Ferreira do Rosario	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
277606/3	Geisielen Araujo Rodrigues	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
280402/4	Ieda da Silva Sarmento Moraes	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
27537/1	Leila Lopes Siqueira	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
105406/1	Lucilene Ferreira Marques	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
21237/1	Marcilene Monteiro Miranda	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
27618/1	Marcilete Sousa Damasceno	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
133990/1	Maria da Conceicao Baia da Cruz	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
105376/1	Marta Miranda da Trindade Drago	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
10855/3	Micilia da Costa Magalhaes	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
120618/1	Nazare Souza Ribeiro	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
971081/1	Pablo Weverson Ferreira Brito	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
265071/2	Patricia de Lourdes do N Setubal	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
971049/1	Raimunda do Remedio de Sa Correa	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
133671/1	Silvia Teixeira da Silva	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
278149/3	Tayna Tamires Souza Miranda	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:5BB2954B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2402/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	4330/2021	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de impressão, copia e encadernação, com fornecimento de impressoras multifuncionais Mocromatica e colorida, impressoras monocromáticas de médio porte, maquina encadernadora, material necessário e manutenção dos equipamentos, destinados a atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA e Unidades Vinculadas á mesma. Designação valida a partir de Janeiro de 2022.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Adriane Pereira de Aguiar Santo	9136	Agripino José de Miranda Gomes	9110

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 30 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8FFC6018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2403/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de
suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	4324/2021	Contratação de Empresa especializada em aquisição de recarga de gás (GLP) 13 kg, vasilhame completo de gás GLP 13 kg, galão de água mineral completo de 20lt e troca de água mineral galão de 20lt, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir de Janeiro de 2022.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcia Vieira Torres de Abreu	**11748**	Nara Bianca Bezerra da Paz	11378

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 30 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7D2B24A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2404/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	4339/2021	Contratação de Empresa para fornecimento de serviço de Internet por meio de infraestrutura em fibra óptica e via radio compartilhada, para atender as necessidades do administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas na Zona Urbana e Rural. Designação valida a partir de Janeiro de 2022.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Ricardo Cardos da Silva	**9099**	Elaine Cristina Noleto Mendonça	8710

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 30 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9DFA1DAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2021 (ATÉ AGOSTO)

Câmara Municipal de Itaituba	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		0,00
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento		0,00
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal		0,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.069.880,14	0,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	0,00	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	0,00	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	0,00	5,40%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:20:31		

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:964C2217

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2021 (ATÉ AGOSTO)

Câmara Municipal de Itaituba	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)						
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea'a')	R$ 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	498.412,30	502.064,16	499.444,64	662.704,46	605.574,44	434.573,43	441.820,12
Pessoal Ativo	498.412,30	502.064,16	499.444,64	662.704,46	605.574,44	434.573,43	441.820,12
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	412.224,11	416.142,86	413.790,49	529.580,36	519.462,66	361.928,68	365.971,25
Obrigações Patronais	86.188,19	85.921,30	85.654,15	133.124,10	86.111,78	72.644,75	75.848,87
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	498.412,30	502.064,16	499.444,64	662.704,46	605.574,44	434.573,43	441.820,12
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas					TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	455.285,53	463.704,38	564.258,07	468.507,34	473.531,27	6.069.880,14	0,00
Pessoal Ativo	455.285,53	463.704,38	564.258,07	468.507,34	473.531,27	6.069.880,14	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	375.573,18	382.531,87	481.347,98	386.597,54	390.886,52	5.036.037,50	0,00
Obrigações Patronais	79.712,35	81.172,51	82.910,09	81.909,80	82.644,75	1.033.842,64	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	455.285,53	463.704,38	564.258,07	468.507,34	473.531,27	6.069.880,14	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	0,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	6.069.880,14	0,00 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	0,00	6,00 % (*)
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	5,70 % (*)
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	0,00	5,40 % (*)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:14:28		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE
Contralador Interno

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D2D858CE

